



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
27 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N° 7.824

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONTRATOS	24
CASA CIVIL - CC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	26
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	28
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	34

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****ANEXO AO DECRETO Nº 33.027/2020****DECRETO Nº 33.026 de 26 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.026/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.37	0.1.00	40.000,00		
	08.122.0016.250119	3.3.90.14	0.1.00		25.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.35	0.1.00		15.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 33.027 de 26 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.1.00	2.000.000,00		
	09.272.0016.257500	3.1.90.03	0.1.00		2.000.000,00	
	SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.93	2.1.00	175.000,00		
	08.244.0004.241700	3.3.90.48	2.1.00		175.000,00	
SUB-TOTAL				175.000,00	175.000,00	
TOTAL GERAL				2.175.000,00	2.175.000,00	

DECRETO Nº 33.028 de 26 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.028/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTJR	23.122.0016.250024	3.1.90.13	0.1.00	223.000,00		
	23.122.0016.250024	3.1.90.11	0.1.00		80.000,00	
	23.122.0016.250024	3.1.90.16	0.1.00		30.000,00	
	23.122.0016.250024	3.1.90.92	0.1.00		8.000,00	
	23.122.0016.250024	3.1.90.93	0.1.00		5.000,00	
	23.122.0016.250024	3.1.90.94	0.1.00		100.000,00	
SUB-TOTAL				223.000,00	223.000,00	
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.36	0.1.00	33.000,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.47	0.1.00	7.000,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				263.000,00	263.000,00	

DECRETO N° 33.029 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.760.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N° 26.342/2020-SEMAN**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.029/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.00	23.560.000,00	
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	2.1.00	200.000,00	
SUB-TOTAL				23.760.000,00	
TOTAL GERAL				23.760.000,00	

DECRETO N° 33.030 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo arts. 19, § 1º do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,000 (seis milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo n° 24401-SEMPRE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.030/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.1.91	415.000,00	
	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.91	5.000.000,00	
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.1.91	370.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.91	715.000,00	
SUB-TOTAL				6.500.000,00	
TOTAL GERAL				6.500.000,00	

DECRETO N° 33.031 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.031/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.126.0016.250416	3.3.90.30	0.1.00	22.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.39	0.1.00		22.000,00
SUB-TOTAL				22.000,00	22.000,00
TOTAL GERAL				22.000,00	22.000,00

DECRETO Nº 33.032 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.032/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250124	3.3.90.37	0.1.00	28.950,00		
	15.451.0010.108600	4.4.90.52	0.1.00		28.950,00	
SUB-TOTAL				28.950,00	28.950,00	
TOTAL GERAL				28.950,00	28.950,00	

DECRETO Nº 33.033 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.033/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.91	1.000.000,00		
SUB-TOTAL				1.000.000,00		
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.52	0.1.91		1.000.000,00	
SUB-TOTAL					1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

DECRETO Nº 33.034 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.034/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0015.103100	4.4.90.39	2.1.90		10.000,00
SUB-TOTAL					10.000,00
600002-SEDUR	04.126.0006.113100	4.4.90.40	2.1.90	10.000,00	
SUB-TOTAL					10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

DECRETO Nº 33.035 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.035/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14	200.000,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.92	0.2.14		200.000,00
SUB-TOTAL					200.000,00
521010-FMAS	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.2.28	10.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.2.28		10.000,00
SUB-TOTAL					10.000,00
TOTAL GERAL					210.000,00

DECRETO Nº 33.036 de 26 de outubro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do Orçamento Vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.036/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.91	7.000.000,00	
	SUB-TOTAL				
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.91		5.000.000,00
	23.695.0008.110300	4.4.90.52	0.1.91		2.000.000,00
SUB-TOTAL					7.000.000,00
TOTAL GERAL					7.000.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **KILLYANA LINS DE FARIA MENACHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, B1, Grau 52, do Centro de Saúde Alto do Bariri - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **ROBERVAL DE JESUS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Jardim das Margaridas - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TAÍSE DE BRITO MATOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tonar sem efeito o Decreto s/nº de 20/10/2020, publicado no DOM de 21/10/2020, referente a nomeação de **MAYARA FREITAS DE OLIVEIRA** e exoneração de **IVONE TIMOTEO DA CONCEIÇÃO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CHRISTIANO OLIVEIRA BARRETO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	643081-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	003.420.855-06
PROCESSO Nº.	8564/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 343.321,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	EDILSON MORAES DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	643722-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	403.408.485-53
PROCESSO Nº.	8567/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 345.732,98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	JOSÉ GUIMARAES DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	088.100.365-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	142.810-1
PROCESSO (S) Nº	9135/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL. APLICAÇÃO DO FATOR DA DEPRECIACÃO DA CONSTRUÇÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD/2017
CONTRIBUINTE	IVALDINA FERREIRA SILVA
REQUERENTE	IVALDINA FERREIRA SILVA
CPF/CNPJ	218.574.235-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	46476-7

PROCESSO (S) Nº	5232/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BÁRBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	242039-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	033.442.115-28
PROCESSO Nº.	9325/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.008.349-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	242.094-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	024.465.705-00
PROCESSO Nº.	8011/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 2.256.879,65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GILVANE MENEZES GOMES
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	618163-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	502.317.745-91
PROCESSO Nº.	9536/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 IGUAL A R\$ 43.999,94 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

CONTRIBUINTE	JOSÉ ELENILSON RIBEIRO DA CRUZ
REQUERENTE	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	624741-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	776.517.588-20
PROCESSO Nº.	8461/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.040.783,96 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELVIRA VAZQUEZ MARTINEZ
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	160251-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	876.557.485-00
PROCESSO Nº.	9567/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 130.214,39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JCLB PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231164-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	8450/2020
PROCESSO Nº.	IPTU/TRSD 2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.783.490,40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JORGE LIMA DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	867965-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	510.106.745-87
PROCESSO Nº.	12142/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 255.107,50 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANTÔNIA SUELI DOS SANTOS MARTINS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	932092-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	791.200.835-72
PROCESSO Nº.	8556/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 144.338,92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REQUERENTE	ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-BA20200248885
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521552-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12169/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 85.990,13 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REQUERENTE	ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-BA20200248885
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521554-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12170/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 62.850,22 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REQUERENTE	ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-BA20200248885
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521550-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12172/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 70.563,52 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REQUERENTE	ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-BA20200248885
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521551-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°.	12174/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 74.420,18 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
REQUERENTE	GABRIELE NOBRE DE ANDRADE - OAB - 34.939/BA
CPF/CNPJ	035.745.47587
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506.778-2
PROCESSO (S) N°	13.706/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO. FATOR DE DEPRECIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	TRANSGLOGISTIC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	06.211.302-0001-95
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	753.435-3
PROCESSO (S) N°	11805/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIAMED LTDA
CGA	212.868/001-03
CNPJ	04.241.174/0001-05
PROCESSO N.	49201/2019
NFL	563/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS VIGENTE, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

CONTRIBUINTE	KRPC SOCIEDADE MÉDICA - ME
CGA	327.210/001-18
CNPJ	10.390.586/0001-00
PROCESSO N.	49200/2019
NFL	557/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FIGUEIREDO & ASSOCIADOS - ADVOCACIA E CONSULTORIA
CGA	074.295/001-71
CNPJ	34.236.075/0001-98
PROCESSO N.	42362/2019
NFL	471/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BOUZAS MEDEIROS CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES - ME
CGA	349.078/001-62
CNPJ	12344.427/0001-96
PROCESSO N.	47882/2019
NFL	519/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GUERREIRO AUTOMÓVEIS EIRELI LTDA
CGA	156.376/001-47
CNPJ	03.059.095/0001-07
PROCESSO N.	73733/2019
NFL	1485/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO

JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS.140, 141, 142, 144, 228, 286, §3º DA LEI 7.186/2006 - CTRMS, C/C O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007.

CONTRIBUINTE	GUERREIRO AUTOMÓVEIS EIRELI LTDA
CGA	156.376/001-47
CNPJ	03.059.095/0001-07
PROCESSO N.	73734/2019
NFL	557/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS.140, 141, 142, 144, 228, 286, §3º DA LEI 7.186/2006 - CTRMS, C/C O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BURGOS
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	434014-0
CPF/CNPJ	017.919.745-20
PROCESSO N.º	3466/207
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA
REQUERENTE	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	569426-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.578.265/0001-13
PROCESSO N.º	7219/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE. VALOR VENAL JÁ REDUZIDO ATRAVÉS DE IMPUGNAÇÃO ANTERIOR. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 2.752.897,41, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	NÉLIO NEVES FALCÃO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	291.571.105-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	442.541-3
PROCESSO (S) Nº	3565/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. FATOR DE DEPRECIÇÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	MANOEL CORREIA DE SOUZA FILHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	195.947.715-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	512.515-4
PROCESSO (S) Nº	3.170/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAIA DROGASILS/A
REQUERENTE	TRIPLO "A" PATRIMONIAL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	939443-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.278.715/0001-50
PROCESSO Nº.	4405/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.131.927,68 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ADRIANA DE MELLO SILVA
REQUERENTE	KIRMURECONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	942667-10
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.191.232/0001-50
PROCESSO Nº.	8320/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 209.750,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD/2017
CONTRIBUINTE	HELAINÉ CARNEIRO ALVES
REQUERENTE	HELAINÉ CARNEIRO ALVES
CPF/CNPJ	834.021.795-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.819-1
PROCESSO (S) Nº	6624/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD/2017
CONTRIBUINTE	RADICO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
REQUERENTE	RADICO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	09.431.387.0001-05
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	926.319-5
PROCESSO (S) Nº	8087/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA PABLO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	286045-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.443.519/0001-59
PROCESSO Nº.	7759/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020



CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA PABLO LTDA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 3.256.235,39 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AVELINO MARQUES DE CERQUEIRA
REQUERENTE	TICIANA CERQUEIRA FERREIRA NASCIMENTO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	95788-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	466.010.665-91
PROCESSO Nº.	12064/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.165.901,86. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	455593-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	024.465.705-00
PROCESSO Nº.	7981/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 678.720,70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JORGINALDO MACHADO DE SOUZA
REQUERENTE	ANAILTON ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	469812-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	455.576.405-68
PROCESSO Nº.	9890/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 430.054,39 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IVONE DANTAS DE CARVALHO FERNANDES
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	565660-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	504.694.105-82
PROCESSO Nº.	8061/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 8.312.289,19 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ADAILTON PEREIRA CARMO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	618152-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	641.036.335-49
PROCESSO Nº.	9619/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 41.783,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOCELIA LACERDA
INSC. IMOBILIÁRIA	719.985-6
CPF/CNPJ	357.300.135-15
PROCESSO N.	8.159/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA. MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 103.080,51 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANTONIO FERNANDO SAPUCAIA CALABRICH
CPF/CNPJ	163.584.655-20
REQUERENTE	JOSÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESETANTE LEGAL	SERGIO DUTRA RIBAS 13.903 OAB/BA
INSC. IMOBILIÁRIA	616.656-3
PROCESSO N.	8.211/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 2.013.158,48 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	THAYS CESAR GOIS
INSC. IMOBILIÁRIA	942.655-8
CPF/CNPJ	034.313.574-40
PROCESSO N.	8.219/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 209.750,97 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	KLEBER FREITAS FIUZA
CPF/CNPJ	747.430-0
REQUERENTE	797.569.135-68
REPRESETANTE LEGAL	8.339/2020
INSC. IMOBILIÁRIA	IPTU/TRSD-2020
PROCESSO N.	PRIMEIRA INSTÂNCIA
NL	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 674.203,21 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANA CRISTINA CAFFE CARDOSO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	643911-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	382.383.815-68
PROCESSO Nº.	8273/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 404.049,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

CONTRIBUINTE	JORGE LIMA DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	867931-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	510.106.745-87
PROCESSO Nº.	12140/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 255.107,50 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	942.676-0
CPF/CNPJ	06.191.232/0001-50
PROCESSO N.	8.351/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 209.750,97 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HELENICE BARBOSA DOS SANTOS
CPF/CNPJ	942.513-6
REQUERENTE	176.229.215-72
REPRESETANTE LEGAL	7.849/2020
INSC. IMOBILIÁRIA	IPTU/TRSD-2020
PROCESSO N.	PRIMEIRA INSTÂNCIA
NL	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 157.159,67 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANE CARDINE PINHEIRO DE MATOS SOARES
REQUERENTE	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276538-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	776.517.588-20
PROCESSO Nº.	8358/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 321.811,38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SUAREZ LTDA
REQUERENTE	MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	445312-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	350.606.705-20
PROCESSO Nº.	12212/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 283.871,58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANDRÉIA BENIFEI
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	942698-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	587.122.675-20
PROCESSO Nº.	8414/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 217.876,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JOSE MANUEL RIBEIRO ATAIDE
INSC. IMOBILIÁRIA	506.265-9
CPF/CNPJ	065.995.915-15
PROCESSO N.	7.590/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 880.554,95 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAMON ANDRADE SANTOS
REQUERENTE	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	938.622-0
CPF DO CONTRIBUINTE	037.344.945-32
PROCESSO Nº.	8.441/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O CONTRIBUINTE ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO UM PARECER DE AVALIAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CUJO MESMO ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMASTÉCNICAS DA NBR 14.653-2, NÃO SENDO CONSIDERADO NO JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE CARACTERIZA COMO DOCUMENTO INCONSISTENTE, PORTANTO, IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 482.372,80, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DAISE FERREIRA DE ARAUJO
REQUERENTE E/OU REPRESENTANTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	942.696-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	778.493.455-68
PROCESSO Nº.	8.428/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - A FOTO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO PELA CONTRIBUINTE SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO - O VALOR VENAL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 230.135,55, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIANA TELMA OLIVEIRA DA CUNHA
REQUERENTE	KIRMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
REPRESENTANTE	RINO LEONIDAS FERREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	942.680-9
CPF DA CONTRIBUINTE	061.504.035-72
PROCESSO N.º	8.485/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO B4 - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 209.750,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E JUSTIÇA 2
REQUERENTE E/OU REPRESENTANTE	FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	229.001-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.938.964/0001-27
PROCESSO N.º	8.971/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA TRATA-SE DE ÁREA CONSTRUÍDA E NO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONSTA ÁREA DE TERRENO BALDIO, O QUE CARACTERIZA INCONSISTÊNCIA DE DADOS CADASTRALS - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 198.084,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AGNEAS DE ARAUJO OLIVEIRA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	638.577-0
CPF DO CONTRIBUINTE	793.161.665-00
PROCESSO N.º	8.544/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO B6 - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, EM 28/10/2010, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA, PORTANTO, NÃO PROCEDE O PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL, ORA PLEITEADO PELA CONTRIBUINTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 718.786,09, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

CONTRIBUINTE	VINICIUS CIRINO MACHADO SERRA
REQUERENTE E/OU REPRESENTANTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	634.710-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	018.515.015-25
PROCESSO N.º	8.509/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO ANEXADA PELO RECORRENTE SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO B5 - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, NO EXERCÍCIO DE 2009 (16/03/2009), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 257.117,05, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**Conselho Municipal de Tributos - CMT****SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/10/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020,

PROCESSO N.º: 17934-2017

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880059 -2017 - ISS

AUTUANTE (S): TEREZA CHRISTINA MOREIRA PORTI E OUTRA

RECORRENTE: TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS XAVIER DE MATTOS GOSENDE / VALERIA FERNANDEZ BORGES DIAS

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA -ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS COM DADOS INEXATOS. ERRO NA INDICAÇÃO DA COMPETÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

1. Emissão de NFSe com a indicação equivocada do mês em que ocorreu o fato gerador do tributo. 2. As alegações demandam a juntada de provas documentais que, nos termos do disposto no art. 296-A do CTRMS, deverão ser apresentadas juntamente com a Notificação Fiscal de Lançamento, com o Auto de Infração e com a defesa, salvo por motivo de força maior ou ocorrência de fato superveniente. 3. A emissão de Nota Fiscal é obrigação acessória que atinge a todos os contribuintes cadastrados no Município de Salvador, seja prestador ou tomador de serviço, ainda que imune. 4. O CMT não tem competência para reduzir ou afastar multas.

RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020,

Salvador, 26 de outubro de 2020

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 20/10/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12821-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.127-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA -IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. Ausência de interesse recursal em virtude da retificação da base de cálculo com a concessão em primeira instância da redução de 80% do valor venal do imóvel. **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDENTE A NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12723-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.142-3
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA -IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. Pedido de revisão do lançamento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM n.º 32/2015. Descabimento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 15267-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.980-1
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA-IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2.

1. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores.
2. Ausência de documentação capaz de modificar o valor venal atribuído ao imóvel, nos termos da legislação municipal.
3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP.
4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

Salvador, 26 de outubro de 2020

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/10/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16562-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.336-1
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA -IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL INSERIDO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL. MANUTENÇÃO DA BASE DE CÁLCULO.

1. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal.
2. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em Zona Predominantemente Residencial ZPR 2, área edificável, não é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%.
3. Ausência de documentação capaz de afastar o lançamento do valor venal do imóvel, nos termos da legislação municipal vigente.
4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não

sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

Salvador, 26 de outubro de 2020

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 331/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 102 a 107 e 233 a 238 do Processo 7545/2018 - SEMGE, resolve conceder aposentadoria a CONCEIÇÃO CELESTE JOSÉ DE SANTANA, matrícula n.º 3026104, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 332/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 93 a 95 e 169 a 170 do Processo 31762/2019 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a ÓSOLO FREXEIRAS, matrícula n.º 3040219, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N.º 363/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 31762/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/1992, **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado ÓSOLO FREXEIRAS, Auditor Fiscal, matrícula n.º 3040219, lotação da SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 22.487,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.840,29 - Adicional (42%) R\$ 772,92 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Gratificação de Confiança Grau 62 (19,985%) R\$ 89,27 - PDF (dec. 22.743/12) (484,5027%) R\$ 8.916,25 - Estabilidade Econômica Grau 62 (100%) R\$ 446,69 - Gratificação Suplementar (374,0448%) R\$ 6.883,51 - Produtividade Fiscal (91,4073%) R\$ 1.682,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 364/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 7545/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/1992, **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada CONCEIÇÃO CELESTE JOSÉ DE SANTANA, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula n.º 3026104, lotação da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 3.580,03 (três mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica Grau 61 (100%) R\$ 323,42 - Gratificação Função de Confiança Grau 61 (48,27%) R\$ 156,11 - Adicional de Insalubridade (20%) R\$ 268,81 - Gratificação Complementação Salarial (11,23%) R\$ 150,93 - Gratificação Complementação Competência Carga Horária (14,01%) R\$ 80,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 359/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3889/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 16031, instituída pelo ex-segurado **JOÃO ROBERTO SANTANA DE SOUZA**, Agente Supervisão Obras e Serviços (em extinção) (40h), matrícula nº 3020688, integrada por 01 (um) dependente, **Sonia de Jesus de Souza**, com proventos fixados em R\$ 1.280,72 (mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinqüenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - Para** a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/05/2020, data do óbito.**

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 361/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3925/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 34389, instituída pelo ex-segurado **BENEDITO ATAÍDE**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3049619, integrada por 1 (um) dependente, **Valdete Percidia Santos Ataíde**, com proventos fixados em R\$ 73,68 (setenta e três reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinqüenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 26/06/2020, data do óbito.**

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 362/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4171/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 28241, instituída pelo ex-segurado **RUBEM JOSÉ DA HORA**, Agente Fazendário (40h), matrícula nº 3011158, integrada por 01 (um) dependente, **Estela Maria da Hora**, com proventos fixados em R\$ 2.089,77 (dois mil e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinqüenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/08/2020, data do óbito.**

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 360/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 3091/2020 e 3092/2020, com fundamento no art. 7º, I c/c art. 38, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 93919, instituída pela ex-segurada **MARISE DE CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, Agente de Combate às Endemias (40h), matrícula nº 3103815, integrada por 02 (dois) dependentes, **Francisco de Assis de Jesus da Conceição e Thiago de Cerqueira Conceição**, com proventos fixados em R\$ 1.236,49 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), equivalentes à remuneração apurada no mês de fevereiro/2020 (artigo 2º da Lei 10887/2004). **II - Para** o primeiro dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo independente de republicação deste ato. **III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/02/2020, data do óbito, com duração vitalícia**

para o primeiro dependente e até 25/01/2022 para o segundo dependente, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 211/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
8876/2019	VINICIUS BRUNO SANTOS DA CRUZ	3127024	MUDANÇA DE NÍVEL
1848/2020	SILVANIA MENDES LIBORIO LEAO	3085933	MUDANÇA DE NÍVEL
1941/2020	SUELANE DE AQUINO NEVES	3068741	MUDANÇA DE NÍVEL
1997/2020	VIRGINIA LUCIA SIMPLICIA BATISTA	3070869	MUDANÇA DE NÍVEL
2008/2020	MARIA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	3099037	MUDANÇA DE NÍVEL
2084/2020	MARIA PATRICIA FIGUEIREDO SOARES	3069997	MUDANÇA DE NÍVEL
2113/2020	LUCIANA NUNES SPINOLA	3075133	MUDANÇA DE NÍVEL
2453/2020	GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3102474	MUDANÇA DE NÍVEL
2454/2020	GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3068584	MUDANÇA DE NÍVEL
3129/2020	CRISTIANE BARROS DE SANTANA	3129471	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7247/2017	ELIANA DA SILVA ARGOLLO SANTOS	3098304	2º
4587/2018	ALEXANDRA MARIA DE SANTANA	3113835	1º
5920/2018	ALINE DAS MERCEZ GOMES COSTA	3097420	1º / 2º
4360/2018	AMALEIDE LIMA DOS SANTOS	3061021	4º
3998/2018	ANA CELESTE DE MORAIS SANTANA	3098318	2º
6365/2018	ANA CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES	3060999	4º
5650/2018	ANA CRISTINA SILVA RAMOS	3082620	2º
5935/2018	ANA INES MATOS OLIVEIRA NOVAIS	3058308	3º E 4º
4588/2018	ANA LUCIA PEREIRA SANT ANNA	3097941	2º
6904/2018	ANA LUCIA SENA E SANTOS	3068926	1º, 2º E 3º
6256/2018	ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3098052	2º
6930/2018	ANA PAULA BORGES DE MELO NOGUEIRA	3113682	1º
6824/2018	ANA PAULA CARDOSO CONCEICAO ALCANTARA	3100931	2º
6635/2018	ANAILDA SOARES MELO AMORIM	3063062	4º
5146/2018	ANGELA MARIA RABELO DO VALE	3063019	4º
4042/2018	ANTONIA SERAFIM DOS SANTOS	3056365	3º E 4º
5260/2018	ANTONINA DE MELO ALVIM	3097898	2º
6674/2018	CARLA MARIA PEREIRA DE SOUSA	3114134	1º
6541/2018	CARLA REIS DA SILVA	3094568	2º
4347/2018	CARLA VALERIA FRANCISCA DE CASTRO	3115906	1º
4326/2018	CATIA REGINA PAIXAO CONSIGLIO	3100932	2º
4135/2018	CLAUDIA SANTANA CARDOSO	3113656	1º
5742/2018	CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA	3101817	1º
6730/2018	CONSUELO MARIA MONTEIRO REIS	3097822	2º
4419/2018	CRISTIANE LISBOA GOMES MENDES	3097932	2º
3963/2018	CRISTIANE ROCHA CERQUEIRA	3071932	3º
4627/2018	DEBORA DELFINA MACHADO DE MOURA	3097647	2º
3792/2018	DEBORA MOITINHO SILVA	3093458	1º E 2º
4395/2018	EDILEIDE MARIA ANTONINO DA SILVA	3083678	1º, 2º E 3º
4617/2018	EDILEUSA DOS SANTOS DIAS	3100995	2º
4041/2018	EDNA SOUSA MATOS	3097826	1º / 2º
4608/2018	ELIDALVA SOARES NOVAES	3074986	3º
6037/2018	ELINAIDE CHAVES DE AQUINO CARMO DA SILVA	3085953	2º
4788/2018	EMILE CRISTINA ARAUJO DA CONCEICAO	3113727	1º



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7602/2018	FLAVIA CASTAGNO QUEIROZ	3113771	1º
6170/2018	FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA	3082708	2º E 3º
6510/2018	GLEIDE DE ARAUJO SANTOS	3094445	2º
6747/2018	GRACIELA CARVALHO BARRETO	3097520	2º
7727/2018	GUSTAVI CAVALCANTE MARQUES	3115485	1º
6543/2018	HELOISA DA COSTA CARVALHO	3098100	2º
4305/2018	HOSANA OLIVEIRA DE MELO	3115423	1º
7566/2018	IANA SILVA DE LIMA	3121913	1º
6242/2018	IDA DOS SANTOS MENDES FILHA	3097979	2º
6299/2018	IOLANDA AUGUSTA DOS SANTOS	3069998	1º, 2º, 3º E 4º
4449/2018	IRAILDES SANTOS NASCIMENTO	3062656	4º
6310/2018	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	3094935	1º E 2º
6461/2018	IZABEL FERREIRA LOPES	3072150	3º
4748/2018	JACY GUIMARAES DE OLIVEIRA	3063177	4º
6633/2018	JORGE LAURENCO PEREIRA DE ASSIS	3058231	4º
4340/2018	JORGILENE CONCEICAO GUIMARAES BARBOSA	3054040	4º
4441/2018	JOSE CARLOS BARRETO SODRE	3068780	3º E 4º
4534/2018	JUSSARA CUNHA OLIVEIRA	3085355	1º E 2º
6529/2018	LILIAN MOURA NOLETO	3082596	2º E 3º
4533/2018	LILIAN REGINA ARAUJO CUNHA QUEIRES	3093594	2º
4450/2018	LUCIA AMORIM SANTANA	3063022	4º
4058/2018	LUCIANA ROSENO DE FRANCA	3081961	3º
4776/2018	LUCIANE VARJAO SANTOS CRUZ	3063028	4º
4378/2018	LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	3085896	1º E 2º
3965/2018	LUCIENE GARCIA MANGIERI	3052905	4º
4550/2018	LUISA ANDREA QUEIROZ COUTINHO	3097907	1º E 2º
4358/2018	MARCELO FIGUEIROA RAMOS	3094871	2º
6405/2018	MARCIA CRISTINA LIMA VIEIRA	3095008	2º
3961/2018	MARCIA DA SILVA ALMEIDA	3061480	4º
4618/2018	MARCILENE ARAGAO DA ROCHA	3097709	2º
6728/2018	MARFISA SILVA SANTOS	3094558	1º E 2º
2332/2018	MARGARETE COSTA CARDOSO	3062435	2º
6059/2018	MARIA ANGELICA VIEIRA DE FREITAS	3070835	1º, 2º E 3º
4578/2018	MARIA CATARINA PEREIRA DE SOUZA	3072188	3º
7385/2018	MARIA DA CONCEICAO BOMPET FONTOURA ALVES	3052965	1º, 2º, 3º E 4º
6494/2018	MARIA DAS CANDEIAS DE LIMA NEVES	3098030	2º
4335/2018	MARIA DAS GRACAS BRASIL SILVA	3081893	2º
4045/2018	MARIA DAS GRACAS FAGUNDES BRANDAO	3040716	5º
3994/2018	MARIA JOSE DE MELO	3094517	1º / 2º
6447/2018	MARIA MARCIA BISPO DOS SANTOS	3028095	6º
6249/2018	MARIA ROSARIO SOUZA DE CASTRO	3018883	7º
6716/2018	MARILANDIA PINTO XAVIER MALHEIROS	3085203	2º E 3º
4442/2018	MARINA SOUSA QUEIROZ	3063059	4º
6346/2018	MARIVALDO CERQUEIRA XAVIER	3094942	1º E 2º
6228/2018	MILENA DA CUNHA NUNES	3097521	2º
5104/2018	NARCISA RICARDA LEITE	3027688	6º
7598/2018	NAZARETH PIRES OLIVEIRA	3075139	2º E 3º
4049/2018	PATRICIA DAS VIRGENS OLIVEIRA	3074805	2º E 3º
4220/2018	PATRICIA REIS DOS SANTOS	3115609	1º
4871/2018	RAIMUNDO CESAR DE JESUS FERREIRA	3021363	7º
4440/2018	REGINA SILVA DOS SANTOS	3097918	2º
4528/2018	RENATA DA SILVA SANTOS	3115740	1º
6160/2018	RENATA MALTEZ DOS SANTOS	3114076	1º
6708/2018	RISALVA PEREIRA SANTOS	3072165	3º
4545/2018	RITA ALEXANDRA SANTOS ALBUQUERQUE	3063027	4º
4434/2018	RITA DE CASSIA BORGES DO SACRAMENTO	3102606	1º E 2º
6713/2018	RITA DE CASSIA PEREIRA	3098102	2º
6637/2018	ROSALIA DA COSTA MOURA	3072060	2º E 3º
4986/2018	ROSANA DE CARLA BANCILLON VENTIN	3061509	3º E 4º
6477/2018	ROSE PAULA PINTO DOS SANTOS	3085251	2º
7722/2018	ROZIMEIRE ALMEIDA PEREIRA	3081762	3º
5431/2018	SARA DOS SANTOS BOMFIM	3070384	1º / 2º
4036/2018	SHEILA AZEVEDO SILVA	3115474	1º
4037/2018	SHEILA AZEVEDO SILVA	3113719	1º
6464/2018	SHIRLEI FREITAS NASCIMENTO	3054036	4º
4040/2018	SILVANA RAMOS BRITO	3092030	2º
5910/2018	SIMONE LISETTE SANTOS GOMES	3094930	2º
4693/2018	SIMONE SILVA GALO	3053939	3º E 4º
4356/2018	SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	3114792	1º
3771/2018	SONIA SAMPAIO PASSOS	3099930	2º
6920/2018	SUZANE MARIA PINTO OLIVEIRA	3094836	2º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
6935/2018	TAIANE DOS SANTOS BERNARDES	3121983	1º
4342/2018	TEREZA CRISTINA VEIGA DA SILVA SANTANA	3026672	6º
7390/2018	VALDA SOUZA DA FRANCA	3097610	2º
4410/2018	VIVIA MARA DE SANTANA SANTANA	3115672	1º
4359/2018	VIVIANE PARAGUACU NUNES	3093325	1º E 2º
4016/2018	WENDEL SOUTO BATISTA	3074916	2º E 3º
5847/2018	YARA SILVIA FERNANDES LEAL	3063789	4º
6288/2018	ZULEIDE CORDEIRO MAGALHAES	3098029	2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4304/2018	ALDACI SANTOS LOPES	3085286
5969/2018	BARBARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	3052883
4047/2018	CELIA REGINA SANTOS DE ARAUJO	3053960
4626/2018	GILDETE CASAES FREITAS	3053996
4217/2018	JOCENILDA GUIMARAES DOS SANTOS	3052901
5156/2018	KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA	3068515
6839/2018	LUCIA HELENA REBOUCAS DA CRUZ	3093527
5900/2018	ROBERTA MELO NORMANDO	3094782
7716/2018	VALESKA PEIXOTO DE BARROS DE ARAUJO	3099659

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
639/2019	ADELIA CRISTINA OLIVEIRA PINHO	3074766	3º
2932/2019	ADILIO LIVRAMENTO SANTOS	3123692	1º
1328/2019	ADILMAR RIOS DOS SANTOS	3097697	1º
4039/2019	ADRIANA BIANCA BARBOSA DE JESUS	3121544	1º
385/2019	ADRIANA COSTA SALES LIMA	3115642	1º
6577/2019	ADRIANO ALMEIDA CERQUEIRA	3121622	1º
1032/2019	AGDA SILVEIRA CAMERA DOS ANJOS	3071914	3º
664/2019	ALBA REGINA DOS SANTOS	3093317	2º
1530/2019	ALDA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO	3115799	1º
4082/2019	ALDA DIAS TRIGUEIROS	3097511	2º
5214/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	3124654	1º
2034/2019	ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA	3100906	2º
3955/2019	ALINE DE PAULA SILVA E ASSIS	3122112	1º
566/2019	ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	3074901	2º E 3º
5828/2019	AMALIA LEMOS FALEIRO	3114170	1º
3564/2019	AMILTON NONATO DOS REIS	3052966	4º
1417/2019	ANA ANGELICA DE SOUZA PINTO	3115971	1º
5642/2019	ANA BATISTA DE SANTANA	3094595	1º / 2º
3777/2019	ANA CARLA LOPES LIMA LORENZO	3093593	1º E 2º
3284/2019	ANA CELIA SILVERIO DOS SANTOS MARQUES	3094944	2º
5779/2019	ANA CLAUDIA HENRIQUE MATTOS	3082019	2º / 3º
792/2019	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	3075094	3º
562/2019	ANA CLEYDE DE JESUS MACHADO	3082032	1º, 2º E 3º
7095/2019	ANA CRISTINA BISPO DE JESUS	3090697	2º
5208/2019	ANA GUSMAO PAIVA	3097948	2º
1015/2019	ANA KELLY CAMPOS DE FARIAS	3123328	1º
3779/2019	ANA LIDIA PEREIRA LOPES	3087251	1º E 2º
5467/2019	ANA LUCIA DA SILVA RIOS	3094556	2º
7304/2019	ANA MARIA BISPO SANTOS	3083318	3º
4137/2019	ANA PATRICIA BIZERRA LIMA	3098144	2º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
4021/2019	ANA PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	3090698	3º
8033/2019	ANA PAULA DEUS DE JESUS	3094849	2º
3086/2019	ANA REGINA MACHADO DA SILVA CAPINAN	3098393	2º
1505/2019	ANA ROSA DOS SANTOS	3093344	1º E 2º
509/2019	ANA ROSA ROCHA NUNES	3116018	1º
1301/2019	ANA VALERIA DE SA SANTANA	3063011	4º
4605/2019	ANALICE FERREIRA NASCIMENTO	3013897	7º / 8º
8000/2019	ANDRE NASCIMENTO SANTANA	3126978	1º
3916/2019	ANDREA ARGOLLO DAS VIRGENS	3081900	3º
685/2019	ANDREA BARBARA SOLLA DE OLIVEIRA	3121849	1º
4169/2019	ANDREA LADISLAU	3101487	2º
5639/2019	ANDREA OLIVEIRA DA LUZ	3082055	3º
344/2019	ANDREA RODRIGUES SANTOS	3068899	1º, 2º E 3º
3724/2019	ANDREA RODRIGUES SANTOS	3115631	1º
5869/2019	ANDREIA FERNANDES NEVES SILVA	3094468	2º
7272/2019	ANDREINA SANTOS DE SANTANA	3125827	1º
3286/2019	ANGELA CRISTINA SILVERIO DOS SANTOS VIRGENS	3083663	2º
1424/2019	ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	3123348	1º
5455/2019	ANUNCIACAO MARIA DA SILVA	3105807	2º
7401/2019	ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA	3086734	2º
636/2019	ARI DA SILVA XAVIER	3121934	1º
5831/2019	AUREA VIRGINIA NOGUEIRA FERREIRA	3061467	4º
3014/2019	AVANY VITAL DE CARVALHO	3081801	2º
356/2019	BARBARA MARIA SANTOS RODRIGUES SCARPELLINI	3085145	2º
2489/2019	BELINALVA SOUZA DOS SANTOS	3097820	1º
2490/2019	BELINALVA SOUZA DOS SANTOS	3098500	1º
4207/2019	BRAULIO RODRIGUES DE FREITAS	3097620	1º / 2º
996/2019	BRAZ ANTONIO DE SANTANNA	3026969	6º
6922/2019	BRIGITE KARINA FREDERICA SCHULTZ CARVALHO	3123278	1º
6367/2019	CARLA MARY GALINDO SOUSA	3094601	2º
6724/2019	CARLOS ROBERTO GRIMALDI	3014444	6º
1880/2019	CARLOS VAGNER CAZUQUEL DA SILVA	3100106	2º
2375/2019	CARMEN LUCY COSTA ROMANO	3102956	2º
2373/2019	CASSIA NASCIMENTO MUNDURUCA SANTOS	3121611	1º
6625/2019	CATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	3082020	1º, 2º E 3º
1047/2019	CATIA MEIRE SANTOS MOTA BARRETO	3040711	5º
856/2019	CELIA CARLA LIMA SILVA	3122096	1º
5562/2019	CELIA MARIA SILVA DE SOUZA	3081710	3º
5588/2019	CILENE TELES DE JESUS TOMITA	3115420	1º
2607/2019	CLARISSA BEZERRA HIRS	3121705	1º
5512/2019	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	3072020	3º
3457/2019	CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	3082477	3º
306/2019	CLAUDIA DA SILVA GOMES	3074927	2º E 3º
2376/2019	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ANUNCIACAO	3121982	2º
6544/2019	CLAUDIA URPIA ROSA	3097723	1º / 2º
2426/2019	CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CAJADO	3087230	1º / 2º
3914/2019	CLEIDE DE ALMEIDA MARQUES SILVA	3094458	2º
243/2019	CLEITON E SILVA DE OLIVEIRA	3081625	3º
355/2019	CRISTIANE ANDREA BARRETO ALVES SOUZA	3063051	4º
1156/2019	CRISTIANE BARBARA ARAUJO DA SILVA	3101589	2º
258/2019	CRISTIANE BARBOSA NUNES	3093420	2º
1173/2019	CRISTIANE ESPINHEIRA LEITE PASSOS	3090706	2º
1222/2019	CRISTIANE LIMOEIRO HERMOGENES DE ALMEIDA	3093358	2º
5561/2019	CRISTIANE SILVA CHAVES	3091127	2º
1514/2019	CRISTIANE TAVORA FERNANDES DIAS	3098306	2º
3281/2019	CRISTINA SANTOS DA MATA	3081786	3º
1073/2019	DAIANE DOS SANTOS MARQUES	3121970	1º
684/2019	DALVACY AZEVEDO DANTAS BORGES	3115648	1º
1466/2019	DANIEL DE OLIVEIRA	3115690	1º
789/2019	DANIELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS	3121908	1º
7235/2019	DANIELA MARQUES BASTOS SILVA	3115939	2º
3714/2019	DANIELA MENEZES TEIXEIRA	3093640	1º E 2º
4016/2019	DANIELA REGINA ARAUJO CASTRO	3098007	2º
5420/2019	DANIELA REIS VIANNA TELES ANDRADE	3083578	2º
4097/2019	DANIELA SILVA CORREA ARAUJO	3094852	2º
3870/2019	DANILO NASCIMENTO PASSOS	3121898	1º
3429/2019	DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL	3093434	2º
1485/2019	DAYSE LUCY DA CRUZ LEAL LEMOS	3057520	4º
1077/2019	DEISE CARLA TAVARES DA SILVA NASCIMENTO	3097775	2º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
6125/2019	DEJACI SANTOS SILVA	3124730	1º
697/2019	DELMA BRANDAO BOAVENTURA DA CONCEICAO	3081949	2º
460/2019	DENISE CARVALHO PEIXOTO	3082637	2º
711/2019	DENISE DA SILVA NASCIMENTO	3123454	1º
811/2019	DENISE OLIVEIRA SILVA	3085342	1º, 2º E 3º
758/2019	DENIVALDO BRITO VALE	3062338	4º
1009/2019	DIEGO RODRIGUES DE MAGALHAES	3121999	1º
3912/2019	DILCE FALCAO DE SA BARRETO	3097562	1º / 2º
4250/2019	DINA PINTO ARAUJO DE MOURA	3097844	2º
3035/2019	DINALVA RISSUTT DOS SANTOS BARBOSA	3011467	4º, 5º, 6º, 7º E 8º
4040/2019	DIOGO SANTANA FONSECA	3121603	1º
3356/2019	DORALICE PALMA SILVA	3113714	1º
0388/2019	DUCICLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	3082701	3º
1056/2019	EBER DANIEL SANTOS SILVEIRA	3091676	2º
8025/2019	EDCARLA DE LUCENA MACEDO FARIAS	3094497	2º
1509/2019	EDELZUITA MAJDALANI DO SACRAMENTO	3091458	2º
1199/2019	EDENIR MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3105003	2º
1952/2019	EDILANE MAIA DANTAS	3115458	1º
3434/2019	EDIRENE DE ANDRADE GOMES	3090332	2º
3651/2019	EDLEIDE CARVALHO DE ARAUJO	3106771	2º
3889/2019	EDMARA DE QUEIROZ ROCHA	3121628	1º
4038/2019	EDMUNDO VICENTE AMORIM RAMOS	3074869	3º
1339/2019	EDNA CORREIA SALES DE SOUZA	3081588	3º
1353/2019	ELNEIDE CARNEIRO DA SILVA	3099894	2º
592/2019	ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO	3115505	1º
6107/2019	ELBA VIRGINIA PINHA GUIMARAES	3115460	1º
2570/2019	ELENICE CONCEICAO ALVES	3074737	3º
626/2019	ELENITA DE SOUSA OLIVEIRA DE JESUS	3063040	3º
1215/2019	ELIANA FERREIRA COSTA	3081877	1º, 2º E 3º
3580/2019	ELIANA SOUZA SANTOS	3081597	4º
3440/2019	ELIAZAR DOS SANTOS PORTO	3112471	4º
6738/2019	ELIS SOUZA DOS SANTOS	3115437	1º
1031/2019	ELZALANE DUARTE RIBEIRO BERNARDES	3062302	4º
7920/2019	ENAIDE MARIA LOURENCO DO BONFIM	3081986	3º
663/2019	EVIMAR RODRIGUES LUCAS	3097606	1º / 2º
978/2019	FABIANA DA SILVA NERI	3097497	2º
7295/2019	FABIO OLIVEIRA NASCIMENTO	3115441	1º
4000/2019	FERNANDA CARLA ANDRADE DA SILVA	3121607	1º
1067/2019	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	3121839	1º
3414/2019	FLAVIA COSTA DA SILVA	3122103	1º
6316/2019	FLAVIA MACEDO REIS PIMENTEL	3122107	1º
4193/2019	FLAVIA SOARES FERNANDES	3115414	1º
5805/2019	GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA	3107423	2º
5445/2019	GEILZA SILVA ARAUJO	3082616	3º
6537/2019	GERSON CARLOS ARAGAO SOARES	3068928	4º
4002/2019	GERUSA CAMPOS MOTA TELLES DE MACEDO	3085955	2º
1140/2019	GESIANE SOARES DOS SANTOS ROCHA	3063017	4º
5632/2019	GESSILENE DE ALMEIDA DIAS	3053999	4º
538/2019	GIRLENE CRISTINA DOS SANTOS GUERREIRO	3063053	3º
2224/2019	GISELE HOHLENWERGER MIRANDA	3121929	1º
4018/2019	GIVONILDA LINHARES DOS SANTOS	3113928	1º
1187/2019	GLAYDE MENDONCA DE FARIAS VIEIRA	3094677	2º
1214/2019	GLEICIANE FERREIRA RAMOS	3090703	2º
5537/2019	GLEIDE SANTOS CORREIA	3072068	3º
558/2019	GRAZIELA MARQUES SILVA	3103615	2º
45/2019	GUACIARA DUARTE MONTEIRO	3095012	2º
4139/2019	IANA BRITO MELO	3114035	1º
3149/2019	IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	3097705	3º
679/2019	INES BATISTA DA SILVA	3099622	1º / 2º
3026/2019	IRAILDES MACEDO ARAUJO LOBO	3053936	4º
2809/2019	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LAGO	3094472	1º E 2º
6818/2019	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	3094935	2º
2842/2019	ISADORA DA MOTA SILVA SAMPAIO	3102345	2º
3207/2019	ISAURA IRES SILVA DE FREITAS SACRAMENTO	3085919	2º
1774/2019	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	3123335	1º
2719/2019	ISIS SOUSA CARNEIRO	3102613	2º
4950/2019	IVANA VERBENA DOS SANTOS GUERREIRO	3074752	3º
1070/2019	IZA DA CONCEICAO LOPES	3063746	4º
1534/2019	IZABEL CRISTINA BRAGA BORGES	3098151	2º
5625/2019	IZABELA OLIVEIRA DE MENEZES	3107732	2º
724/2019	JACIENE PEREIRA ROCHA	3091088	2º
3549/2019	JACIMARA DA CRUZ LIMA	3085135	2º



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7985/2019	JACKELINE NASCIMENTO NUNES	3121930	1º
275/2019	JACKSON ALVES SANTOS	3099896	1º
1490/2019	JACKSON DE BOMFIM OLIVEIRA	3094823	2º
527/2019	JACQUELINE MARIA PEREIRA DE BRITO BELCHIOR	3094913	2º
4019/2019	JAMES SILVA SOUZA	3121922	1º
1102/2019	JANAILDES MARIA DOS SANTOS	3094464	1º
7336/2019	JANDAIRA ALVES DE JESUS	3070845	2º / 3º
1302/2019	JANDAIRA COSTA SANTOS EISENBACH	3121991	1º
3859/2019	JANICE DOS SANTOS COSTA	3102248	2º
3250/2019	JANICE GONCALVES GENTIL	3072203	3º
3194/2019	JAQUELINE DE ASSIS PINHEIRO	3094721	2º
3721/2019	JAQUELINE HERMOGENES BASTOS	3061033	4º
829/2019	JERONIMO PEREZ DA CONCEICAO FILHO	3060082	4º
3099/2019	JOANA PEREIRA DA MOTA	3081865	3º
1079/2019	JOICE DE OLIVEIRA BORGES	3114330	1º
591/2019	JORGE SERVA DE ARAUJO JUNIOR	3121996	1º
8015/2019	JOSE CARLOS LIMA	3068475	3º
445/2019	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE DEUS JUNIOR	3097416	2º
7669/2019	JOSE VALDEVINO COSTA FILHO	3018775	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º E 7º
7626/2019	JOSEMAR SOUZA OLIVEIRA	3126885	1º
6845/2019	JOSEMARE NASCIMENTO TOSTA ARAUJO	3115670	1º
3074/2019	JOSENICE GOIS DE ALMEIDA	3091003	1º
3075/2019	JOSENICE GOIS DE ALMEIDA	3115947	1º
1470/2019	JOSENIER MACHADO DA SILVA	3029619	3º, 4º, 5º E 6º
1951/2019	JUAN CARLOS TABOAS BARBOSA NUNO	3099939	2º
2091/2019	JULIANA PEREZ CERQUEIRA	3121643	1º
3935/2019	JULIETA DAS DORES SILVA PEREIRA	3040425	4º
6927/2019	KAREN SANTOS AMORIM	3115948	1º
4876/2019	KATIA DANIELA CUCCHI	3069361	1º, 2º, 3º E 4º
4233/2019	KATIA RAQUEL DE ARAUJO MACHADO CRESSY	3.098.786	2º
1681/2019	LAIS DE PINHO DIAS	3115674	1º
5655/2019	LAISE DOS SANTOS RAMOS	3026470	6º
3208/2019	LAYNE LISBOA E SILVA	3094779	2º
7176/2019	LEANDRA SILVA LEANDRO	3.126.853	1º
3845/2019	LEANDRO FIGUEIREDO BRESSY	3094825	2º
0031/2019	LUCIA TEREZA CAJAZEIRA MAIA	3082597	1º / 2º
6868/2019	LILIAN OLIVEIRA MAGALHAES	3108469	1º / 2º
3924/2019	LILIANE MORAES SILVA DA CONCEICAO	3114360	1º
5334/2019	LINDINALVA VALE OLIVEIRA	3122236	1º
4107/2019	LIVIA CAVALCANTE COSTA CARVALHO	3099904	1º / 2º
1005/2019	LIVIA CHAMUSCA ASSMAR	3091184	2º
3731/2019	LOURDES DE PAULA SOUZA PEDRO	3062413	2º, 3º E 4º
2304/2019	LUCIA MARIA FERREIRA DIAS	3081960	3º
6512/2019	LUCIA SILVA CATRAMBY TELES	3097565	2º
810/2019	LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANARIO	3060990	4º
812/2019	LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANARIO	3121698	1º
1764/2019	LUCIANA NUNES SPINOLA	3075133	2º / 3º
3053/2019	LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAUJO	3094945	1º / 2º
3402/2019	LUCIANO ALVES SOARES	3103707	1º E 2º
1599/2019	LUCIANO BASTOS MERON NEVES	3123329	1º
1378/2019	LUCIANO PEREIRA LANDIM	3121604	1º
954/2019	LUCIDALVA CAVALCANTE DE SOUZA	3097787	2º
2743/2019	LUCYANA DO NASCIMENTO PRAXEDES SANTANA	3103108	2º
1465/2019	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	3121513	1º
1884/2019	MAGALI FERREIRA MELO	3102621	1º / 2º
1390/2019	MAIRA DI NATALE GUIMARAES RIBEIRO	3114066	1º
7303/2019	MANUELA SANTANA DOS SANTOS	3091208	2º
5813/2019	MARCIA CUNHA DA SILVA PITANGA	3094456	2º
1535/2019	MARCIA MACHADO DA SILVEIRA MOTA	3098098	1º E 2º
7335/2019	MARCIA MARIA MARTINS DO LAGO	3070894	3º
395/2019	MARCIA MELO DA CRUZ	3121540	1º
1542/2019	MARCIA SOUZA MELO	3094505	2º
3146/2019	MARCO TULIO AUGUSTO ASSUMPÇÃO	3123453	1º
4174/2019	MARCONI SILVA DE ANDRADE	3123262	1º
3968/2019	MARCOS VINICIUS CASTRO SOUZA	3121659	1º
6629/2019	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MARQUES	3094914	2º
5431/2019	MARIA DA CONCEICAO VIANNA ROCHA	3093999	2º
640/2019	MARIA DARIA SANTOS LAGO	3040413	5º
4862/2019	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS	3063238	4º
5653/2019	MARIA DE FATIMA LIMA DE FREITAS	3085845	1º, 2º E 3º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1473/2019	MARIA DE FATIMA MENDONCA DE SOUZA SILVA	3070038	2º E 3º
1054/2019	MARIA GENILDE ALECRIM MACHADO	3121704	1º
575/2019	MARIA HELENA DE CASTRO FERREIRA	3118401	1º
1515/2019	MARIA HELIA DA SILVA MELO	3070857	2º / 3º
1125/2019	MARIA JACIREME DOS SANTOS	3010729	8º
5780/2019	MARIA JANAINA DE MATOS SANTOS	3121662	1º
2228/2019	MARIA JOSE PINHEIRO	3097589	1º E 2º
3135/2019	MARIA LUCIANA REBOUCAS FERREIRA MONTEIRO	3094473	1º E 2º
1245/2019	MARIA LUIZA SILVA FREITAS	3075115	1º, 2º E 3º
7034/2019	MARIA RITA SOARES MESQUITA	3090106	2º
1040/2019	MARIA SOLEDADE SANTOS PEDROSA	3056291	4º
428/2019	MARIETE BOMFIM DOS SANTOS	3099621	2º
4252/2019	MARILENE DE SENA SANTOS	3.107.080	2º
4473/2019	MARINALVA SANTANA BATISTA	3068863	3º E 4º
3563/2019	MARISA COSTA	3106119	2º
4130/2019	MARISE LIMA DA SILVA ANACLETO	3081750	3º
1406/2019	MARISTELA MENEZES CAVALCANTE	3099781	1º E 2º
5993/2019	MARIZA PACHECO DA COSTA	3115931	1º
1175/2019	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	3093637	1º / 2º
2397/2019	MARTA CRISTINA SERRA MOREIRA	3122254	1º
2470/2019	MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS	3098057	1º
1251/2019	MARY LUCY DE MIRANDA CRUZ	3093636	2º
1263/2019	MAURA JOSUELA DIAS FERNANDES	3085240	1º
1477/2019	MAURICIO ALEXANDRE BORBA CERQUEIRA	3121614	1º
671/2019	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	3123517	1º
1547/2019	MICHELI BISPO AMORIM CRUZ	3123287	1º
1548/2019	MILLA NOVAIS MACEDO	3123286	1º
1870/2019	MONICA AMORIM ANDRADE	3058281	4º
3944/2019	MONICA MACHADO DOS SANTOS	3063241	2º, 3º E 4º
8008/2019	MONICA MARIA DOS SANTOS	3098749	2º
2810/2019	NARA RUBIA ALVES SILVA	3094879	2º
1806/2019	NARA VIRGINIA SANTANA CARTEADO	3102620	2º
963/2019	NATALINA BOMFIM RIBEIRO	3102760	2º
905/2019	NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA	3072118	1º, 2º E 3º
4009/2019	NHARA CELIA DA COSTA MELO	3094490	2º
4962/2019	NILCIA MARIA BARRETO BORGES	3052888	2º, 3º E 4º
5584/2019	NILDA SIMOES DE AZEVEDO	3061131	4º
5816/2019	NILZA BRITO NASCIMENTO CARNEIRO	3070069	3º
600/2019	NINA FLORA MIRANDA LUCAS	3097547	1º E 2º
3463/2019	NOELMA DA SILVA FONTANA	3121845	1º
3077/2019	NUBIA CARNEIRO AMORIM ROCHA	3123327	1º
4027/2019	PATRICIA ARAUJO LOPES	3097551	2º
3952/2019	PATRICIA CAMPODONIO FERRARI	3102272	2º
4083/2019	PATRICIA DA SILVA CARNEIRO CUNHA	3115588	1º
2785/2019	PATRICIA DAMASCENO	3068534	1º, 2º E 3º
5860/2019	PATRICIA DOS ANJOS SENA	3114282	1º
1840/2019	PATRICIA RIBEIRO GUIMARAES	3098333	1º / 2º
1842/2019	PATRICIA RIBEIRO GUIMARAES	3085217	2º
1887/2019	PATRICIA SIERPINSKA NOGUEIRA	3061506	3º / 4º
1194/2019	PATRICIA SOUSA MUNIZ DE SOUZA	3097779	2º
5123/2019	PAULINA MARIA SAFFE ASSUNÇÃO E SILVA	3069006	1º, 2º E 3º
3953/2019	PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS	3074922	2º / 3º
259/2019	POLLYANNA DE FREITAS DANTAS	3097983	2º
4026/2019	QUELI SOUZA SILVEIRA BRUNO	3094446	2º
581/2019	QUEZIA DA SILVA NUNES	3121601	1º
873/2019	RAIMARA STEFANE CUNHA OLIVEIRA	3113691	1º
3892/2019	REGIANE GOMES PAMPONET DE OLIVEIRA	3.121.680	1º
4011/2019	REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS	3.094.455	2º
696/2019	RENATA ALBUQUERQUE OSORIO	3115711	1º
3128/2019	RENILDA ARAUJO PEREIRA	3085291	2º
1468/2019	RENILZA MACHADO RAMOS	3104416	2º
1718/2019	RHOVENA JANE BRANDAO DE SOUZA	3115710	1º
1329/2019	RISELIA DE DEUS OLIVEIRA	3068597	3º
744/2019	RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO	3070884	1º, 2º E 3º
3929/2019	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE	3040760	5º
446/2019	RITA DE CASSIA SILVA GONCALVES	3097924	2º
4008/2019	RITA PATRICIA TELES SANTOS CAMPOS NASCIMENTO	3063781	3º / 4º
1022/2019	ROBERTA ARAGAO DE SANTANA SANTOS	3083624	2º E 3º
3420/2019	ROBERTA BAHIENSE DE SOUSA	3081871	3º
289/2019	ROBERTA BORGES DOS SANTOS	3088156	2º
4076/2019	ROBERTA DE JESUS SANTANA SILVA	3114101	1º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
674/2019	ROBERTO MACHADO DE SOUZA	3111890	1º
2927/2019	ROSANA CRUZ FERREIRA	3115472	1º
5457/2019	ROSANA GUIMARAES VEIGA	3082731	3º
3676/2019	ROSANGELA BARROS DE ALMEIDA QUEIROS	3125406	1º
3643/2019	ROSANGELA GOMES DA SILVA	3083586	2º E 3º
3644/2019	ROSANGELA GOMES DA SILVA	3098523	1º E 2º
4088/2019	ROSANGELA SANTOS SILVA	3123255	1º
607/2019	ROSECLEIDE LIMA BISPO	3100209	2º
4068/2019	ROSELENE NAZARETH MOREIRA	3093445	1º E 2º
7970/2019	ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO	3097352	2º
5528/2019	ROSENEIDE MENDES MELO SANTOS	3115468	1º
2243/2019	ROSILENE MAGALHAES LIMA	3124645	1º
3794/2019	ROZILDA DE FREITAS SOARES	3099900	2º
5438/2019	SAMMARA MAYARA COSTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3113544	1º
799/2019	SANDRA CRISTINA SANTOS DE MONTE	3074879	2º / 3º
0024/2019	SANDRA KRUG FERNANDES	3097569	1º / 2º
1402/2019	SANDRA REGINA SOUZA DE SOUZA	3083662	2º
5349/2019	SHEILA SUELI DE MAGALHAES FRANCA PERDIZ	3093449	1º / 2º
2768/2019	SILVANA MARTINS DE SOUZA	3115676	1º
2523/2019	SILVIA MARIA DE FATIMA DE BRANDAO LEMOS	3094934	2º
5433/2019	SIMONE REIS MUNIZ SANTOS	3082002	2º / 3º
1716/2019	SINOLANDIA DE ARAUJO PEPE	3083284	2º / 3º
3423/2019	STEFANE SANTOS PEREIRA MOTTA	3093519	2º
1274/2019	SUELI MELO DE ANDRADE	3099929	2º
1176/2019	SUELY ROCHA MENEZES FARIAS	3052880	4º
4017/2019	SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS	3.097.504	1º / 2º
3857/2019	SUZANA MESQUITA MELO	3068550	3º
4170/2019	TAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA	3115616	1º
4173/2019	TAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA	3094680	1º / 2º
3224/2019	TANANY CARLA OLIVEIRA PROENÇA PEREIRA	3086881	1º E 2º
2784/2019	TANIA DOS SANTOS LEITE	3124689	1º
1086/2019	TANIA MARCIA SANTANA CRUZ	3113627	1º
3046/2019	TEODORO JOSE SANTOS BRIDE	3061000	4º
4096/2019	TERESA CRISTINA DE JESUS PIRES SILVA	3113841	1º
4110/2019	TEREZA MARIA GOMES FIGUEREDO	3.106.913	2º
1389/2019	THIANA ROCHA COSTA	3115673	1º
4177/2019	TICIANE OLIVEIRA SAMPAIO	3.094.499	2º
4075/2019	UIARA GICELI TEIXEIRA OLIVEIRA	3115518	1º
718/2019	UILMA ROSE CORREIA PAIM	3094936	2º
3925/2019	VALDINEIA ARAUJO SCALDAFERRI	3098649	1º / 2º
819/2019	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	3081996	2º
3020/2019	VALDIRENE GAMA AZEREDO SANTOS	3114326	1º
5495/2019	VALERIA LUCAS MENEZES	3070012	3º / 4º
6813/2019	VANESSA MARIA MAGALHAES FONSECA	3106723	1º E 2º
5824/2019	VANIA ALMEIDA DOS SANTOS DURAO	3098416	2º
6778/2019	VANUSA PEREIRA BARBOSA	3097900	2º
3881/2019	VERA LUCIA PALMEIRA RAMOS	3122105	1º
4160/2019	VERINALVA DUARTE BATISTA	3011076	8º
486/2019	VIRGINIA HELENA ENDRAS LUQUINI	3098299	2º
3600/2019	VIRGINIA WOLFOVITCH	3057523	4º
480/2019	VIVIANE RIOS SENA	3088160	2º
1198/2019	WALKIRIA ALVES DA FONSECA	3098639	2º
7465/2019	WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	3094690	2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3815/2019	CARLA ANDREA GONZALEZ DE OLIVEIRA LOPES	3058291
2697/2019	CARLA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA	3093620
1569/2019	CARLOS KLEBER MOURA DA SILVA	3098053
3569/2019	CLEIDE MARIA MORAES SILVA	3082617
3751/2019	DOMINGAS DA ROCHA SANTANA	3071854

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1035/2019	EDNEIDE LOPES DE BARROS	3099948
6424/2019	ELANE DOS SANTOS SANTOS FERREIRA	3085907
3149/2019	IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	3097705
6167/2019	ILANA MARA CAMPOS RODRIGUES	3074757
2227/2019	ISABEL REGINA LIMA SILVA ARAUJO	3063086
869/2019	JESSE SANTOS MENEZES	3037888
2127/2019	JOANA ANGELICA BARRETO DE JESUS	3099772
1529/2019	LUCIENE SILVA REIS	3030689
1576/2019	LUCIENE TAVARES DA SILVA	3072269
1129/2019	LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA	3008476
3033/2019	MARCIO NERY DE ALMEIDA	3074861
3034/2019	MARIA CANDIDA BARRETO	3089913
1189/2019	MARIA EMILIA VASCONCELOS VIDAL	3099530
2145/2019	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	3040862
4015/2019	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	3085178
5801/2019	MARILUCE ALVES DOS SANTOS	3125601
3842/2019	MARY CONCEICAO GOMES BARRETO	3072028
6079/2019	MERCIA ROCHA DA SILVEIRA	3070386
6651/2019	NELMA GUERRA XAVIER	3068553
627/2019	PATRICIA PEIXOTO DE SOUZA ROCHA	3097601
3073/2019	RITA DE CASSIA SAMPAIO VASCONCELLOS	3090875
2221/2019	ROBELIA OLIVEIRA NOVAES PEDRAO	3124508
0038/2019	ROSANGELA GOMES SILVA	3069694
376/2019	SILVIA MARIA SERPA DE OLIVEIRA	3072061
3840/2019	SIRIA SILVA SANTOS	3071962
599/2019	SONIA MARIA SIMOES COELHO DOS SANTOS	0023120
3930/2019	TELMA CONCEICAO DA CUNHA	3092063
6330/2019	TELMA RIBEIRO DE SENA DOS SANTOS	3104418
5286/2019	THAIS WANDERLEY GATIS	3121631
4013/2019	VIVIANE RIOS SENA	3088160
8336/2019	ZILDA REGINA SANTOS DA PAIXAO	3127211

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 321/2020

Constitui a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS os seguintes servidores: Rosimeire Oliveira Bahiense, mat. nº 976196, representante da Subcoordenadoria de Logística, que a presidirá; Adriano Leal, mat. nº 3088045, representante da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais da SMS; Jenine de Oliveira Mendes, mat. nº 3152420, e Sulamita Reis de Oliveira Bezerra, mat. nº 981287, representantes da Atenção Primária; Georgia Neves da Silva, mat. nº 978505, representante da Atenção Especializada; Mirella Farias Silva Costa, mat. nº. 988641, representante da Coordenadoria Central do SAMU 192; Bruno Viriato dos Santos, mat. nº 989337, representante da Assistência Farmacêutica; Wagner Sena Barros, mat. nº 991999, representante da Saúde Bucal; Sérgio Luís Silva Conceição, mat. nº 989447, representante do Laboratório Central; Thyena Oneida Carneiro Rios, mat. nº 992019, representante da Atenção Psicossocial à Saúde; Neyla Bispo Nascimento, mat. nº 977423, representante da Vigilância Sanitária; e Balbino Dias Barbosa, mat. nº 983853, representante do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais ficará responsável pelo recebimento de materiais deste Órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 149/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.628, de 16/04/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602608	14195/20	D & B COMERCIAL LTDA	05.548.976/0001-17	CAROLINE PRIMITIVO	R\$700,00
600847	33834/19	LUZINE BRITOS SANTOS	042.884.415-44	CAROLINE PRIMITIVO	R\$214,40
602323	39856/19	SERGIO DE CARVALHO SCARMAGNAN - ME	01.457.568/0001-07	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00
706033	17835/20	JADILSON DOS SANTOS JESUS	016.643.185-00	CAROLINE PRIMITIVO	R\$110,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600319	16140/19	REALIZA PROJETOS EDUCACIONAIS PESQUISA E EXTENSAO - LTDA - ME	06.043.078/0001-70	CAROLINE PRIMITIVO	R\$763,35
603380	1339/20	INFINITY SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	30.780.098/0001-08	CAROLINE PRIMITIVO	R\$670,57
605041	58365/19	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA	03.016.515/0017-35	CAROLINE PRIMITIVO	R\$206,34
601019	39180/19	CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE GUADALUPE	01.193.293/0001-33	CAROLINE PRIMITIVO	R\$800,00
603433	54280/19	SOLANGE PIRES MONTEIRO	426.573.265-87	CAROLINE PRIMITIVO	R\$673,98

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602803	37419/19	FITCLEAN CLINICA DE ESTETICA LTDA	32.967.084/0001-23	CAROLINE PRIMITIVO	R\$440,09
605324	16873/20	ALAIN PEREIRA KUHIN 83745173520	34.587.334/0001-25	CAROLINE PRIMITIVO	R\$160,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 14/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607471	7888/20	ROSIVAL DA CONCEICAO SILVA	567.905.465-53	CAROLINE PRIMITIVO	R\$110,00
604190	30634/19	GIVANILDO DA SILVA SANTOS	670.942.445-68	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00
602215	39775/19	ANDERSON DE SOUZA FONSECA	861.073.955-47	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00
603381	58373/19	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	02.546.009/0013-61	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.079,16
602758	56584/19	MARES HALL EVENTOS EIRELI	15.745.875/0001-90	CAROLINE PRIMITIVO	R\$5.639,38
603396	5680/20	AVANTE PNEUS S/A	20.442.768/0008-07	CAROLINE PRIMITIVO	R\$876,63
604197	5263/20	RODRIGO DAVID BOTTINO EIRELI	10.280.711/0001-10	CAROLINE PRIMITIVO	R\$250,00
603983	5279/20	SIMONE DE SOUZA COIMBRA	07.938.994/0001-52	CAROLINE PRIMITIVO	R\$250,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 14/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601856	25314/18	CAROLINE LOPES ALBUQUERQUE 86000512589	29.882.625/0001-06	CAROLINE PRIMITIVO	R\$500,00
603452	38427/19	LIBERDADE DOS SONHOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	26.074.992/0001-95	CAROLINE PRIMITIVO	R\$288,88
605308	25704/19	RAIA DROGASIL S.A	61.585.865/0001-51	CAROLINE PRIMITIVO	R\$16.323,45
607465	25164/19	FORTEMAX MATERIAL DE CONSTRUCOES	20.622.452/0001-78	CAROLINE PRIMITIVO	R\$825,36
604530	22115/19	ADRIANO DOS SANTOS PINHEIRO	034.161.795-44	CAROLINE PRIMITIVO	R\$750,40
603855	58363/18	RAFAEL VINICIUS DE JESUS NASCIMENTO 04389569589	22.221.875/0001-56	CAROLINE PRIMITIVO	R\$120,00

Salvador, 26 DE OUTUBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/10/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601163	60263/18	ROBERTO REBOUCAS PRATES	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA
605909	43249/18	DROGARIA SAO PAULO S.A.	61.412.110/0033-32	VIVIANE MIRANDA
604912	26662/18	LUIZ ANTONIO ATHAYDE SOUTO	122.917.905-44	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/10/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607252	14626/18	IEDA DO LAGO COSTA	962.058.305-15	VIVIANE MIRANDA	R\$1.000,00
605907	17105/18	GISELE ALEXSANDRA DE PAIVA MIRANDA	225.202.908-03	VIVIANE MIRANDA	R\$24.924,00
607253	19140/18	MP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.149.936/0003-15	VIVIANE MIRANDA	R\$3.000,00

Salvador, 26 de OUTUBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601785	16998/20	RESIDENCIAL VALE DO BOSQUE	09.164.873/0001-04	VIVIANE MIRANDA	R\$11.761,98
601786	17256/20	CONDOMINIO PARQUE DOS FLAMBOYANTS	63.225.908/0001-13	VIVIANE MIRANDA	R\$45.550,14

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606650	16448/19	ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS	054.691.895-62	CAROLINE PRIMITIVO	R\$96,00
602305	31403/19	MANOEL JOAO DA SILVA - ME	07.639.748/0001-88	CAROLINE PRIMITIVO	R\$120,00
603376	52518/19	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0091-79	CAROLINE PRIMITIVO	R\$144,44

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601155	52596/18	H B ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	00.961.223/0001-15	CAROLINE PRIMITIVO	R\$980,00
600710	10958/20	CLEBER DOS SANTOS	988.876.535-34	CAROLINE PRIMITIVO	R\$96,00
605039	50682/19	RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	00.224.056/0001-20	CAROLINE PRIMITIVO	R\$320,00
607065	59075/18	SILVONEI LEITE DA CRUZ	052.242.645-02	CAROLINE PRIMITIVO	R\$95,78

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
316323	52701/17	THIAGO PIRES BARBOSA	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO
605134	53228/19	PAULO CESAR DOS SANTOS	431.790.025-49	CAROLINE PRIMITIVO
602311	35990/19	NR DOG LANCHONETES LTDA	26.356.666/0001-70	CAROLINE PRIMITIVO
603895	44344/19	BR MENDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	04.765.312/0001-47	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 26 de OUTUBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 035/2020

PROCESSO: 22218/2020

DATA EMISSÃO: 30/09/2020

CEDEnte: MRM Construtora LTDA

CESSIONÁRIO: Carlos Eduardo Borges Souza

QUANTIDADE CEDIDA: 3.172,92m² (três mil, cento e setenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 036/2020

PROCESSO: 4777/2020

DATA EMISSÃO: 02/10/2020

CEDEnte: Apoena Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA

CESSIONÁRIO: JP Patrimonial LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 79,84m² (setenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 037/2020

PROCESSO: 23293/2020

DATA EMISSÃO: 06/10/2020

CEDEnte: Francisco Eduardo Vidotti

CESSIONÁRIO: N2 Construções e Incorporações LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 038/2020

PROCESSO: 22988/2020

DATA EMISSÃO: 06/10/2020

CEDEnte: Patrimonial Venture S.A

CESSIONÁRIO: Gobi Empreendimentos Imobiliários S/A

QUANTIDADE CEDIDA: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº 24/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas culturais inscritas na Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas inscritas na Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural:

- Gabriella Conceição de Almeida Melo, Servidora, Matrícula 3155210;
- Antonio Gonçalves Bittencourt, Servidor, Matrícula 3064672;
- Milena Luísa da Silva Tavares; Servidora, Matrícula 3127555;
- Carine Reis Bonfim; Servidora, Matrícula 3123608;
- Alessandra Carvalho da Cruz, representante da Sociedade Civil;
- Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima, representante da Sociedade Civil;
- Luiz Antônio Pacheco de Queiroz, representante da Sociedade Civil;
- Ricardo George Souza Santana, representante da Sociedade Civil;
- Rita de Cassia Oliveira Valle, representante da Sociedade Civil;
- Robson Luis dos Santos Cardoso, representante da Sociedade Civil;

k. Wagner José Rocha Santos, representante da Sociedade Civil;

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção das propostas;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 323/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3067329 Chefe de Setor "B", Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **FABRÍCIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 3077647, por motivo de férias, durante o período de 21/10/2020 a 19/11/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº309/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, na Rua José Lima, Bairro Pituçu,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Sentido Único de Tráfego na **Rua José Lima**, Bairro Pituçu, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Netuno e a Rua Lagoa Bela, no sentido assim definido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
19484/2020	ADMILSON MARQUES DE SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença para Tratar de Interesse Particulares - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
3029/2020	VALDIR BARBOSA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO(A)	QUINQUÊNIO
14257/2020	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	7º QUINQUÊNIO
9885/2020	WALTER GONCALVES DA NEVES	4º QUINQUÊNIO
5528/2020	WILSON MACHADO DE MENEZES	4º QUINQUÊNIO
13979/2020	ZENAIDE QUINTINO DA SILVA	7º QUINQUÊNIO

Em, 23 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2020

PROCESSO Nº: 8582/2020

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0002-26 - ITEM 1 - R\$ 1.080,00

CONTRATADA: GUEDES & PAIXÃO LTDA

CNPJ: 16.928.871/0001-00 - ITEM 2 - R\$ 2.232,00

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Apixabana 5 mg (360 comprimidos) e Lidocaina 5% emplastro 10 cm x 14 cm (180 unidades), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos através de Ação Judicial, Conforme SOLICITADO NO PROC. 8582/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 22/10/2020

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº434/2019, Publicada no DOM nº 7.514 de 28 de Novembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta.

LICITAÇÃO Nº:05/2020.

PROCESSO Nº: 2458/2020 - SEDUR

OBJETO: CONCESSÃO da atividade de fomento da ECONOMIA CRIATIVA na municipalidade de Salvador, mediante implantação dos serviços de COWORKING, CAPACITAÇÃO e EVENTOS, por meio do uso e exploração de bem imóvel, que deve ser operado, gerido e mantido, inclusive através da promoção e exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS do POLO DE ECONOMIA CRIATIVA DE SALVADOR - DOCA1.

SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS:

DATA/HORA: 30/11/2020 às 10:00horas.

LOCAL: Av. Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar - Sala de reunião.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para retirada nos sítios eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.sedur.salvador.ba.gov.br, Telefones: (71) 3202-9326 ou 3202-9323, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Outubro de 2020.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2020
LICITAÇÃO n.º 032/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de "Academia de Saúde" / "Academia ao ar livre", com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para atender às demandas da Prefeitura de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/11/2020 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/11/2020 às 11:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2020
LICITAÇÃO n.º 033/2020

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 04/2020 Processo N.º 711/2020

Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: EMPRESA EDITORA FORUM LTDA
CNPJ: 41.769.803/0001-92

Objeto: Contratação Direta de periódicos e informativos técnicos para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0014.137200- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.91

Prazo de Vigência: 27 meses, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$ 16.862,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais)

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/10/2020

Salvador, 26 de outubro de 2020.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO ADITIVO N.º 031/2020**

Objeto: Pelo presente fica a vigência do Termo Credenciamento n.º 008/2016 prorrogado pelo período de 12 (doze) meses;

Processo N.º: 12.766/2020;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: MAGALDI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 00.436.454/0001-00;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de MATERIAL DE PINTURA com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da Desal, conforme discriminado no item 3 do termo de referência, anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/11/2020 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/11/2020 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2020
LICITAÇÃO n.º 034/2020

OBJETO: Aquisição de Tela Eletrosoldada Galvanizada com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos metálicos da produção e demais demandas da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/11/2020 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/11/2020 às 13:30 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 25/10/2020.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

LUIZ ALBERTO MOREIRA FIGUEIREDO
Magaldi Figueiredo Engenharia LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2017**

PROCESSO N.º 1480/2020.

CONTRATO N.º 040/2017.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu início em **24/10/2020 e término em 23/10/2021**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Municipal n.º. 4.484/92.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMED	247100	33.90.39	0.1.01

Salvador, 26 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 3817/2020 - SEMGE.
EMPRESA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.
CNPJ: 29.066.378/0001-70.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no Prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador - Bahia, de acordo com as especificações e condições constantes no contrato, para atendimento das demandas da SEMGE.
VALOR TOTAL: R\$ 20.401,20 (vinte mil quatrocentos e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 26 de outubro de 2020.

Salvador, 26 de outubro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2020

PROCESSO nº: 3817/2020.
CONTRATO nº 035/2018.
OBJETO: é a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no Prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.
ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	R\$ 1.700,10

Salvador, 26 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 619/2020

PROCESSO Nº 10388/2019
CONTRATO Nº 151/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 255/2018, 23 de setembro de 2019
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	216000 263017	33.90.39	0.1.00 2.1.00	38.360,00

Salvador, 26 de outubro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020011424
Processo: 10539/2020
Contratada: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ nº.17.178.243/0001-17.
Objeto: Papel A3 (30 pacotes).
Valor total: R\$ 1.308,60 (mil trezentos e oito reais e sessenta centavos)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93
Data da assinatura: 26/10/2020.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: R.&F. Comércio e Serviços S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e Exitus Reestruturação e Recuperação Judicial LTDA
CNPJ: 07.694.626/0001-94 e 27.690.904/0001-42
PROCESSO Nº: 4965/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social e endereço matriz da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020
ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RODRIGO FABRÍCIO DE ARRUDA
R.&F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A

JOAQUIM JOSÉ BEZERRA NETO
Exitus Reestruturação e Recuperação Judicial LTDA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020011370
Nº PROCESSO: 3507/2020.2
CONTRATADA: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A
CNPJ: 73.849.952/0001-58
OBJETO: **15000 UN CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ ATENDIMENTO COVID-19.**
VALOR: R\$ 1.162.800,00 (Um milhão e cento e sessenta e dois mil oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/10/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 22 de Outubro 2020.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 044/2018

No Resumo do Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 044/2018, referente à empresa contratada - Consórcio CS/GBM, publicado no DOM nº 7.814 de 14/10/2020,
ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 044/2018
LEIA-SE: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 044/2018
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 de outubro de 2020.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 371/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 371/2020, celebrado em 31/08/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e TDS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17637/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/10/2020 até 27/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Tira reagente para dosagem de glicemia capilar, performa
PROCESSO: 3215/2020
AFM Nº: 11353/2020 - R\$ 4.433,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2493 Elemento de Despesas: 33903010 - Fonte de

recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 25307/2019

AFM Nº: 11355/2020 - R\$ 531,12 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 22448/2019

AFM Nº: 11354/2020 - R\$ 1.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33903004 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Hipoclorito de sódio 0,02% 5000ml

PROCESSO: 8427/2019

AFM Nº: 11358/2020 - R\$ 38.865,20 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Hipoclorito de sódio 1% 05 litros

PROCESSO: 18955/2019

AFM Nº: 11357/2020 - R\$ 14.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020

CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2338 - Elemento de Despesas: 33903004 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016**

PROCESSO Nº: 25488/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: GAP GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2016 por mais 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020.

AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/10/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020/11435

Processo: 67/2020

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117.0001-80

Pregão Eletrônico:45/2020

Objeto: material de escritório

Valor total: 122,36 (Cento e vinte dois reais e trinta e seis centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903003

Fonte: 000

AFM:2020/11432

Processo: 1630/2019.1

Contratada: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA-ME

CNPJ: 08.990.904/0001-13

Pregão Eletrônico:132/2019

Objeto: Material de limpeza

Valor total: R\$77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903003

Fonte: 000

AFM: 2020/11434

Processo:5039/2019

Contratada :ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRERELI

CNPJ:04.496.562/0001-29

Pregão Eletrônico: 196/2019

Objeto: Bebidas não alcoólicas

Valor total: R\$ 740,80(Setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Projeto atividade: 250131

Elemento de Despesa: 33903012

Fonte: 000

Salvador, 26 de outubro de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019****Contrato nº 002/2019****Processo Administrativo:** PR-SECULT 477/2020**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)**CNPJ:** 13.927.801/0028-69**Contratado:** Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda. EPP**CNPJ:** 11.112.423/0001-10**Objeto do aditivo:** alteração qualitativa, conforme Processo PR-SECULT 477/2020.**Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2020.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020****CONTRATO Nº 005/2020**

Processo nº: 061/2020

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Maria Ferraz Barbosa Santos

CNPJ: 36.160.574/0001-74

Objeto: prorrogação por mais 1 mês (um mês) a contar de 28 de outubro de 2020.

Data de Assinatura: 26/10/2020

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

MARIA FERRAZ BARBOSA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2020011154

Processo : Licitatório: 6068/2019

Termo de Compromisso Nº 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA

CNPJ Nº 10.501.340/0001-50

Objeto: Instalação e fornecimento de paredes em gesso

Valor Total: 2.967,80 (Dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000841

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020011106

Processo : Licitatório: 6068/2019

Termo de Compromisso N° 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA

CNPJ N° 10.501.340/0001-50

Objeto: Vidro incolor

Valor Total: 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais)

Nota de Empenho: 2020/000838

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020011105

Processo : Licitatório: 6068/2019

Termo de Compromisso N° 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA

CNPJ N° 10.501.340/0001-50

Objeto: Remanejamento de divisória com vidro

Valor Total: 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000839

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020010974

Processo Licitatório: 9319/2019

Termo de Compromisso N° 202000116

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ N° 26.728.117/0001 - 80

Objeto: Rodo para limpeza vassoura de pelo

Valor Total: 276,55 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Nota de Empenho: 2020/000837

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020011153

Processo Licitatório: 8060/2019

Termo de Compromisso N° 2020000047

Contratada: AMMA SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ N° 07.272.589/0001-26

Objeto: Escada em alumínio

Valor Total: 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2020/000845

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material permanente

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020010694

Processo Licitatório: 108/2020

Termo de Compromisso N° 202000258

Contratada: NORLIMP COMERCIO ATCADISTA DE COSMETICOS E PORDUTOS

CNPJ N° 00.990.097/0001 - 27

Objeto: Copo plástico descartável 200ml

Valor Total: 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)

Nota de Empenho: 2020/000829

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010314

Processo Licitatório: 6109/2019

Termo de Compromisso N° 2020000337

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME

CNPJ N° 24.658.170/0001-26

Objeto: Sabonete líquido Sabão em pó sachê e detergente líquido

Valor Total: 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais)

Nota de Empenho: 2020/000817

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010899

Processo Licitatório: 8945/2019

Termo de Compromisso N° 2020000056

Contratada: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ N° 15.139.086/0001-05

Objeto: Capacete de segurança

Valor Total: 662,75 (Seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Nota de Empenho: 2020/000835

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010579

Processo Licitatório: 1364/2020

Termo de Compromisso N° 2020000361

Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ N° 07.848.730/0001-96

Objeto: Tapete sanitizante vinil

Valor Total: 577,35 (Quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Nota de Empenho: 2020/000822

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010695

Processo Licitatório: 201/2020.2

Termo de Compromisso N° 2020000297

Contratada: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO TDA

CNPJ N° 13.290.044/0001-45

Objeto: Carrinho para movimentação de carga

Valor Total: 1.809,72 (Hum mil e oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)

Nota de Empenho: 2020/000828

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material permanente

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020010315

Processo Licitatório: 261/2020

Termo de Compromisso N° 2020000333

Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ N° 14.968.227/0001-30

Objeto: Cadeado latão 35mm e 45 mm

Valor Total: 340,70 (Trezentos e quarenta reais e setenta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000818

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010310

Processo Licitatório: 112/2020.1

Termo de Compromisso N° 2020000348

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ N° 03.828.581/0001-42

Objeto: Caneta esferográfica azul

Valor Total: 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

Nota de Empenho: 2020/000830

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

Salvador, 26 de outubro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

009/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO: 3312/2020

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a fundamental importância do serviço para a prestação das atividades de trânsito do município, pela Autarquia, juntamente com o fato do aludido contrato estar atendendo bem ao seu objetivo, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0016.259600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.

PARECER ASJUR N°: 513/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II, §2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
CAROLINE XAVIER DA CRUZ
CONTRATADA**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020011331
Processo: 5039/19
Objeto: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral- DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressos na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.
Quantidade: 52.800(cinquenta e dois mil e oitocentas) unidades.
Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
Valor: R\$ 14.784,00(quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2020011332
Processo: 5039/19
Objeto: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral- DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressos na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.
Quantidade: 52.800(cinquenta e dois mil e oitocentas) unidades.
Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
Valor: R\$ 14.784,00(quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de Outubro de 2020,

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM: Nº 2020011441
LICITAÇÃO: PE Nº 263/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000443
PROCESSO: Nº 6062/2019
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 09.572.002/0001-20
OBJETO: TREINAMENTO SUITE COLLECTION 60 HORAS
VALOR TOTAL: R\$ 38.148,33 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 33.90.40.11
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000594
DATA AFM: 23/10/2020

AFM: Nº 2020011441
LICITAÇÃO: PE Nº 263/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000443
PROCESSO: Nº 6062/2019
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 09.572.002/0001-20
OBJETO: LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK
VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 33.90.40.03
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000592
DATA AFM: 23/10/2020

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 56/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 24.597.344/0001-98
PROCESSO Nº: 654/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação da empresa para a prestação dos serviços de execução dos serviços de fabricação e montagem de parque infantil em eucalipto cloeziana tratado em diversos.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 339.999,68 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.
PARECER Nº: 148/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: MP2 Construções Eireli ME
- Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 57/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DIGIPRON EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 71.673.446/0001-25
PROCESSO Nº: 621/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de equipamentos fotograficos
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 17.990,00(dezesseze mil e novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 Elemento de Despesa 44.90.52
Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.
PARECER Nº: 167/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Digipron Equipamentos Eletrônicos Ltda
- Fábio Ferreira Silenci

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 13.178/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: NAC ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 25.187.244/0001-56
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela NAC ENGENHARIA LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de serviços de construção de muro de contenção em solo grampeado, obra complementares de recomposições em pavimentos: T - 14 asfalto, T - 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, Rua Rio Cachoeira, S/N, Saboeiro.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PRISCILA LIMA MEDEIROS-NAC ENGENHARIA

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 017/2019**

Processo n.º: 21557/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO DENDEZEIROS-CNPJ/MF n.º 34.046.394/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 3.697.037,46 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 22,97% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.2 - O valor global do contrato passa a somar: R\$ 19.797.508,82 (dezenove milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

2.2.1 - Do valor global: R\$ 9.536.366,25 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Caixa Econômica Federal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste contrato, devidamente rubricada pelas partes.

2.2.2 - Do valor global: R\$ 10.261.142,57 (corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, com recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e recurso do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61.60.02 - UG SUCOP Projeto/Atividade: 15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 23/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e UBALDO CONCEIÇÃO ROCHA NETO-CONSÓRCIO

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 026/2017**

Processo n.º: 23429/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF n.º 03.174.004/0001-84

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e

vinte) dias corridos, com início em 25/10/2020 e término em 21/02/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 23/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 022/2017**

Processo n.º: 14326/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 00.096.631/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 022/2017, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 09 -Prefeitura Bairro: IX - Pau Da Lima, compreendendo 2.500 unidades habitacionais, referida na cláusula primeira 5º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de R\$ 531.289,70 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), correspondente a 4,62% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEINFRA 61.00.02 - UG SEINFRA, para o orçamento da SUCOP, previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade:16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos:0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE0.1.24 - Convênios0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais0.1.90 - Operações de Crédito Internas0.1.91 - Operações de Crédito Externas0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 23/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO-SANJUAN

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15860/2020	NEUSA LUZ SOARES	R. P. CONSTRUTIVO
36313/2020	JJB CONSTRUÇÕES E SOLUCOES LTDA	ALT. TITULARIDADE
38550/2019	CENTO ESPIRITA B.U.V. N. SALVADOR	P. LANÇAMENTO
9125/2019	IGREJA BATISTA NOVA BETEL	IMUNIDADE- IPTU
16494/2020	IGREJA MESSIANICA M. DO BRASIL	IMUNIDADE- ITIV
40365/2020	EDSON RICARDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15854/2020	IVAN SERGIO DE S. DOREA	ALT. LOGRADOURO
30645/2020	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMUNIDADE/IPTU
36626/2020	SANDRA REGINA VALENTE DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
35388/2020	SOLANGE P. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
32525/2020	LUIZ JOSE L. DE ALMEIDA	ADMINISTRATIVO
29194/2020	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADMINISTRATIVO
37226/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	P. LANÇAMENTO
16690/2020	CONDER	ADMINISTRATIVO
75849/2019	VERISSIMO CALDEIRA BRITO	C. DUPLICIDADE
26863/2019	SAULO ROBERTO DE O. MOSCOSO	ISENÇÃO /IPTU
65775/2018	AMANDA NAVARRO DE ARAUJO	C. DUPLICIDADE
23835/2014	RENATO TAVARES FREIRE	ISENÇÃO IPTU
74566/2019	MELCHIADES S. R. DE ALMEIDA	C. INSCRIÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
62231/2019	MARCUS VINICIUS N. MACHADO	C. DUPLICIDADE
28260/2007	FRANKLIN R. MOTA DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
16528/2017	AMANDA NAVARRO DE ARAUJO	C. DUPLICIDADE
29934/2018	MARIA CRISTINA M. DA SILVA	C. DUPLICIDADE
36186/2020	QUIXABA PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
34544/2020	RICARDO URBANI	C. DUPLICIDADE
23338/2020	CONGREGAÇÃO DE N. DOS HUMILDES	ALT. CADASTRAL
42445/2019	VENERAVEL ORDEM T. DE S D. GUSMAO	IMUNIDADE
15454/2020	MARIA DO AMPARO DE JESUS BARBOSA	ISENÇÃO
58594/2019	JEOVA FERREIRA	UNIF. AREA
40364/2020	EDSON RICARDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40367/2020	EDSON RICARDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36511/2020	FABIO RAMOS RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
35077/2020	MARGARETE SILVA SOUZA	ALT. LOGRADOURO
66410/2019	CELY JOSE DOS SANTOS	R. CONSTRUÇÃO
48723/2019	MAGNO SANTOS ANDRADE	R. AREA TERRENO
34571/2020	THAIS HESPER SILVA BRITO	ALT. LOGRADOURO
27013/2015	JOSEFA OLIVIA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
38068/2020	EDMILTON BATISTA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
39329/2020	DIOGENES S. DE MAGHALAES	ADMINISTRATIVO
35794/2020	RAIMUNDO LACERDA DE O. FRANCA	R. CONSTRUÇÃO
35566/2020	MARIA AUGUSTA NOVIS KIRCHHOFF	ALT. TITULARIDADE
51463/2018	CRENCENCIO P. DE AMORIM LEITE	R. A. CONSTRUÇÃO
34443/2020	NOELIA DOS SANTOS ARAGAO	C. DUPLICIDADE
1105/2020	ISMAEL NASCIMENTO SILVA	ALT. NAT OCUPAÇÃO
72354/2019	DAVID COSTA DA CONCEIÇÃO	DESMEBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35576/2020	COSME COSTA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
75607/2019	ANTONIO FERNANDO S. E ARAUJO	R. A. CONSTRUÇÃO
70406/2019	CARINE BARRETO VASCONCELOS	R. A. CONSTRUÇÃO
15905/2020	JOSE LUIS M. DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
36336/2016	ESTRUTURA IMOVEIS LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
70289/2019	FELIPE DOS S. CARVALHO LUCAS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 26 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica nº 01/2020, Edital nº 01/2011, que ocorreu no dia 13/03/2020, DOM nº 7.591, em virtude da publicação do Aviso de Suspensão, que ocorreu no dia 19/03/2020, DOM nº 7.597.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB

JUDICE Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2007

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar **Reavaliação Psicológica**, em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0112015-16.2008.8.05.0001 e 0102219-98.2008.8.05.0001, respectivamente, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos ÉLCIO CRISTIANO BOMFIM VASCONCELOS, CPF nº 967.90X.XXX-XX e GEOVANE MARCIEL DOS SANTOS, CPF nº 025.71X.XXX-XX, para prestar a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, de acordo com as seguintes informações:

I. CONVOCAÇÃO

- A Avaliação Psicológica será realizada no dia **08/11/2020 (domingo) às 8h30min** (horário local), na Cidade do Salvador/BA, no Quality Hotel & Suites Salvador, R. Dr. José Peroba, 244 - Sala Andiroba - Bairro: Stiep.
- O candidato deverá comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da Avaliação Psicológica.
- O candidato fica informado quanto ao dia, local e horário da prova nos termos deste Edital, que será publicado no "site" www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartão informativo que será encaminhado por intermédio dos Correios.
- Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos.
- Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato.
- É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
- O candidato não poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
- Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de equipamento eletrônico, máquina calculadora ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
- Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II deste Edital;
 - ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
 - ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
 - utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
 - pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

- h) não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
i) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

II. DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, da OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

III. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Atributos a serem avaliados:

a) personalidade:

- controle emocional
- adaptabilidade
- relacionamento interpessoal
- liderança
- segurança
- adequação da agressividade
- raciocínio lógico
- fluência verbal
- resistência à fadiga

b) potencial de desenvolvimento cognitivo

c) aptidões

- atenção concentrada
- atenção difusa

2. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Guarda Municipal de acordo com o perfil do cargo.

3. A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constante deste Edital.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelo conceito RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO.

5. O candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do concurso.

IV. DO MATERIAL

- O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: QUALITY HOTEL & SUITES SALVADOR
R. DR. JOSÉ PEROBA, 244 - SALA ANDIROBA - BAIRRO: STIEP
SALVADOR - BA
DATA: 08/11/2020 ÀS 8H30MIN

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CPF	MANDADO DE SEGURANÇA
GEOVANE MARCIEL DOS SANTOS	025.71X.XXX-XX	0102219-98.2008.8.05.0001
ÉLCIO CRISTIANO BONFIM VASCONCELOS	967.90X.XXX-XX	0112015-16.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
19	JULIANA NOYA DE ARAÚJO GÓES	069.10*.***-**	7,65

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
20	FERNANDA OLIVEIRA GONCALVES DE DEUS	054.11*.***-**	7,63

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 2.1 do Edital nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 30 de julho de 2019.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
14	SÉRGIO GARÓFALO DE CARVALHO	11593436	7,88

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
7	DAIANE DIAS DE JESUS	068.52*.***-**	7,42

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão DESCLASSIFICA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.2 do Edital nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

ANEXO ÚNICO

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
6	PEDRO ANTONIO GONZALEZ PEREIRA	076.29*.***-**	7,45

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.812 de 13 de outubro 2020, referente à publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica nº 04/2020, Edital nº 01/2011.

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CASSIANA SAMPAIO DE ANDRADE LIMA	781.86X.XXX-XX	101	0565843-75.2016.8.05.0001

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CASSIANA SAMPAIO LIMA DE ANDRADE	781.86X.XXX-XX	101	0565843-75.2016.8.05.0001

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7429	ATAKAREJO DISTRIBUIDORA	2871	73.849.952/0018-04
02	2920/1975	RESTAURANTE MANON	7154X	*****
03	2849/1975	LIMPA FOSSAS SALVADOR LTDA	16187	*****
04	1020/1998	NADIR SAMPAIO PASSOS	1173X	*****
05	5615/2209	ADRIANA DANIELE FERREIRA CALFA E CIA LTDA	000285	08.064.283/0001-47
06	08174/2004	BMT COMÉRCIO DE PRODUTOS E LANCHONETE UNIÃO	0792	33.009.911/0119-20

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
07	0993/1997	DOMINGUES ANDRADE LTDA	635Y	*****
08	0155/1991	CIAL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ANIMAIS E RAÇÕES LTDA	01251	*****
09	001/1998	EVANI MELO SILVA	01447	*****
10	0091/1990	SINHA MOÇA DE GOMES	01829	*****
11	2229/2006	RESTAURANTE SUKIAKI LTDA	001605	14.807.564/0001-45

Salvador, 22 de outubro 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6419	CHURRASCARIA SENHOR DO BONFIM LTDA EPP	225-I	09.157.532/0001-01
02	P6898	CRJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	037	07.255.123/0001-12
03	P6975	CLÍNICA SANTA HELENA LTDA	088/18 RV	33.917.568/0012-83
04	P7063	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LINUS PAULING LTDA EPP	DSC018	00.640.341/0003-93
05	P7062	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LINUS PAULING LTDA EPP	0021DSC	00.640.341/0003-93
06	P7006	DROGARIA SÃO PAULO S.A	2270	61.412.110/0676-59
07	P7077	ACADEMIA MEGA FITNESS LTDA ME	00024/DSB	13.212.499/0001-42
08	P7642	BAR E RESTAURANTE DELICIOUS FOOD EIRELI	24/2019 DSL	26.335.022/0001-04
09	P6682	PHYTOPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02124DSB	96.744.164/0001-00
10	P6210	AQUILES DOMINGUEZ SIQUARA	014/17 RV	576.558.635-04
11	P6692	CLAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	015/18 RV	08.962.468/0001-79
12	P6957	JOSEANE ALMEIDA MOREIRA	4467	29.807.201/0001-87
13	P8233	CLÍNICA SANTA CLARA SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA	000812	13.761.812/0001-00
14	P6826	FOTOPTICA LTDA	053/18 RV	61.077.905/0113-50
15	P7582	COMERCIAL DE ALIMENTOS ELÍSIO BAHIA LTDA	575	31.835.670/0001-51
16	P7320	CARIANE MOTA DOS SANTOS	0548-E/ DSCB	32.476.842/0001-00
17	P7316	CHURRASCARIA E PIZZARIA ESPETÃO EIRELI	0542-E/ DSCB	07.393.213/0002-50
18	P7590	PARAISO TROPICAL RESTAURANTE LTDA	0585-E/ DSCB	17.260.783/0001-45

Salvador, 22 de outubro 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem

cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6706	CMP FARIAS EIRELI EPP	455-E/DSCB	13.781.590/0014-01
02	P7332	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO ME	0562-E/DSCB	19.352.385/0006-99
03	P7580	WPR COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	5471-E/DSCB	15.717.227/0007-15
04	P7587	FARMÁCIA JARDIM BRASÍLIA LTDA	581-E/DSCB	01.391.415/0001-04
05	P7596	FARMÁCIA FONTE DOS REMÉDIOS LTDA	592-E/DSCB	27.000.558/0001-30
06	P7408	CASA DE CARNES SOUZA EIRELI	DSC 0080	33.012.086/0001-21
07	P6942	D CARNES COMÉRCIO DE CARNES LTDA	269-I	21.043.506/0001-58
08	P6424	PANIFICADORA JSN LTDA ME	037-17/DSL	19.462.980/0001-72
09	P6949	O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA	0484-E	01.646.611/0013-08
10	P6885	NÚCLEO MÉDICO OCULAR S/S LTDA EPP	057 RV	00.082.080/0001-71
11	P6484	SEVERINO PAIXÃO BRITO ME	064-17/DSL	10.895.173/0001-79
12	P7075	PANIFICADORA SOUZA CHAVES LTDA ME	333 DSB	07.815.280/0001-35
13	P7337	ANTONIO ROBERTO FARIAS ME	576-E/DSCB	03.409.420/0001-14
14	P7317	ALS MERCADO E LANCHONETE LTDA	0543-E/DSCB	27.149.993/0001-14
15	P7592	G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA	587-E/DSCB	03.613.918/0008-70
16	P7589	LISMAR LTDA	584-E/DSCB	10.476.588/0024-02
17	P6904	CHANOYU COMÉRCIO DE CHAS, BEBIDAS E ALIEMNTOS LTDA	072/18 RV	24.988.564/0001-42
18	P7331	FARMÁCIA FONTE DOS REMÉDIOS LTDA ME	558-E/DSCB	27.006.558/0001-30

Salvador, 22 de outubro 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P7071	NF BAHIA CMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	047-18/DSL	42.391.110/0001-71
2	P6992	DAMIÃO PEDRO DA SILVA	042-18/DSL	213.739.814-15
3	P6827	RAILA CRISTINA DA MOTA DE JESUS ME	1001 DSB	21.716.148/0001-05
4	P6756	VALERIA LEMOS ROCHA MARQUES ME	04596	20.180.695/0001-48
5	P6358	ISABELA FARIAS BARRIOS	047/17 DSL	19.792.163/0001-82
6	P6517	MASTER PAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME	065-17/DSL	23.571.014/0001-60
7	P6629	MAREA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	0433-E/DSL	07.640.483/0002-19
8	P6875	FREITAS DELICATESEN EIRELI ME	DSBR-014	23.398.922/0001-18
9	P7023	JOSÉ ANTÔNIO BAHIA BORGES DE SIMÕES FILHO ME	000745	97.519.376/0001-49
10	P6402	MARGESIN & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1158-E	25.047.825/0001-92
11	P6648	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO CAJAZEIRA ME	04711	27.773.559/0001-00

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
12	P6989	POINT DAS CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA ME	DSBR 1195E	29.001.090/0001-17
13	P6349	CLIQUE CLÍNICA MÉDICA DE PERNAMBUEÍS LTDA ME	397E/DSCB	15.678.667/0001-15

Salvador, 21 de outubro de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Aviso de Convocação publicado no DOM n.º7.816, do dia 16 de outubro de 2020, pg.23, por motivo de cancelamento.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 299/2020 - PROC. Nº 15024/2020. Objeto: **Registro de preços para aquisição de oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico.**

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4152/2020**: aquisição de Material para Laboratório (**Tubos para coleta de sangue**), para atender demanda da Rede Laboratorial (Laboratório Central, Postos de Coleta laboratorial e Laboratórios de UPA e PA) da Rede Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até às 10h:30min do dia 29 de outubro de 2020**.

O processo administrativo nº 25268/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo**:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 148/2020: contratação de instituição especializada para realização de **Cirurgia de Artroplastia de quadril, com fornecimento de materiais**, para atender demanda de ação judicial em favor da paciente D.B.L. As propostas deverão ser apresentadas **até às 10h:00min do dia 03 de novembro de 2020**. Processo nº 24359/2020

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4154/2020: aquisição de medicamentos: (**Levotiroxina 150mg, pantoprazol 20mg e suplemento vitamínico mineral**), para atender demanda Judicial em favor da paciente M.P.D.A As propostas deverão ser apresentadas **até às 10h:30min do dia 03 de novembro de 2020**. Processo nº 21804/2020

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 602766/2020 AUTUADO: Luciano da Silva Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dados que consta no Auto, endereço correto é "Rua Amélia Rodrigues, nº 14, Graça".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602207/2019 AUTUADO: Isis da Silva Gama Andrade

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dados que consta no Auto, razão social correta é "Isis da Silva Gama Andrade 047.554.695-46".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 194689/2017 AUTUADO: Analice Gonçalves dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dados que consta no Auto, no campo dispositivo infringido o enquadramento legal da infração é: "Art. 25 Item V Anexo II da Lei 9.187/2017".

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

EDITAL DE AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO BAIXA FRIA II - FNHIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do sorteio realizado em 26 de outubro de 2020 dos candidatos a beneficiários do **Empreendimento Baixa Fria II**, em Salvador, com recursos do FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, dentro do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários com AÇÃO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS do então Ministério das Cidades, observados os fundamentos fixados na Instrução Normativa nº 08 de 26/03/2009, e que regulamenta as ações do Trabalho Social, observando o que segue:

1. Para seleção desses candidatos, a Seinfra dentro das ações definidas no Trabalho Social, realizou processo de selagem das unidades habitacionais e cadastro socioeconômico das famílias existentes dentro da poligonal de intervenção e de famílias que estavam em situação de risco geológico notificadas pela CODESAL, em situação de insalubridade ou recebendo auxílio-aluguel do Município de Salvador.

2. Para definição de seleção, foram priorizados os candidatos que estavam recebendo auxílio-aluguel e os critérios existentes na Instrução Normativa, sendo assim selecionadas **128 famílias**.

3. A prioridade de indicação dos candidatos para as unidades térreas, observou o grau de restrição de locomoção/mobilidade, deficiência e idade superior a 60 anos. Retirando as referidas restrições, as demais unidades foram sorteadas entre os demais candidatos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de outubro de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

RELACÃO DE SORTEADOS PARA O EMPREENDIMENTO BAIXA FRIA II - FNHIS

NOME	CPF	BL.	APART
ADAILTON BATISTA GRAMOSA	818.324.XXX-04	20	003
ADSON LUIS LIMA DOS SANTOS	025.756.XXX-00	18	301
ANA CARLA SANTOS FERREIRA	037.646.XXX-39	16	002
ANA CLAUDIA BARROS BARBOSA	861.058.XXX-03	21	201
ANA SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA	867.048.XXX-25	21	002
ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	024.323.XXX-77	20	103
ANTONIO NAILTON SILVA DE JESUS	944.376.XXX-34	19	302
BARBARA SANTOS PAIXAO DE OLIVEIRA	049.636.XXX-30	20	302
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE JESUS	016.830.XXX-26	21	304
CARLOS EMARANILTON BATISTA	043.966.XXX-46	16	203
CLAUDIA DAIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	858.437.XXX-79	21	102
CRISPINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	860.727.XXX-02	21	302
CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA MALAQUIAS	022.204.XXX-82	16	301
DAIANA FRANCA GONCALVES	063.998.XXX-71	18	101
DAISE DE BRITO CORREIA	792.452.XXX-20	20	304
DANILO DA PAIXÃO ALMEIDA	864.894.XXX-27	14	102
DENISE SILVA SOUSA	778.950.XXX-51	18	002
DISLANE SOUZA DA SILVA	865.725.XXX-00	20	201
EDMILSON DE JESUS SILVA	858.616.XXX-07	19	202
EDSON SOUZA SANTOS	858.338.XXX-98	19	303
EDVALDO JOSE DOS SANTOS	881.857.XXX-20	16	001
ELIETE DE JESUS SACRAMENTO	026.547.XXX-43	19	304
ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	038.578.XXX-00	16	303
EVILASIO DA CRUZ CASTRO	014.932.XXX-90	15	103
FERNANDA SILVA DE JESUS	864.341.XXX-47	14	101
FLAVIO LUIS DE SANTANA DOS SANTOS	018.780.XXX-48	14	104
GELIDALVA SANTOS DA SILVA	507.358.XXX-49	20	204
GILDETE MARIA DE JESUS FRANCA	826.333.XXX-49	14	304
GILMARA SOUZA SANTOS	857.878.XXX-02	21	003
GIOVANE SOUZA DA SILVA	863.111.XXX-06	20	203
HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	177.853.XXX-53	16	004
IRAILDES GONCALVES DE SOUZA	023.310.XXX-77	20	202
ISAIAS GONCALVES DE SOUZA	864.259.XXX-50	19	204

NOME	CPF	BL.	APART
JACIRA MORAIS DOS SANTOS SILVA	499.422.XXX-10	16	304
JACKSON LIMA DOS SANTOS	858.198.XXX-81	17	301
JANAINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	853.783.XXX-20	15	302
JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA	860.274.XXX-78	16	204
JEANE DE JESUS OLIVEIRA	866.816.XXX-10	17	204
JESSE SANTOS ALVES	825.432.XXX-04	21	001
JILVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	790.449.XXX-34	17	302
JOÃO DOS SANTOS GOMES	836.581.XXX-91	21	004
JOAO PAULO DE JESUS SANTOS	859.570.XXX-76	18	304
JOCIELE BARRETO DOS SANTOS	864.931.XXX-19	19	101
JOELMA DOS SANTOS DE JESUS	065.810.XXX-44	15	101
JONH NAILTON BELO GALDINO	863.696.XXX-51	16	102
JORGE DOS SANTOS	672.370.XXX-34	19	003
JOSEANE DOS SANTOS CORDEIRO DA SILVA	066.725.XXX-48	14	303
JOSELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	008.784.XXX-00	14	302
JOSELITO NASCIMENTO REIS	598.539.XXX-91	18	203
JOSENE DOS SANTOS SANTANA	415.921.XXX-87	15	104
JUCILEIDE DOS SANTOS	680.682.XXX-72	20	001
JUCILEIDE SANTOS OLIVEIRA	859.758.XXX-10	14	202
JUCILENE BASTOS DA SILVA	860.928.XXX-06	21	203
JUVENAL PEREIRA DA SILVA	868.325.XXX-40	17	303
KLEBER NEGREIRO DOS SANTOS JUNIOR	869.145.XXX-11	15	201
LARISSA CABRAL PINTO	867.372.XXX-79	18	204
LARISSA DOS SANTOS FREIRE	868.505.XXX-47	17	202
LAZARO SANTOS DA PAIXÃO	865.859.XXX-28	17	004
LEANDRO DO ROSARIO OLIVEIRA	864.622.XXX-70	20	104
LILIANE ARAUJO TEIXEIRA	866.031.XXX-98	21	202
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	864.364.XXX-03	18	202
LUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO	024.106.XXX-20	17	201
LUCINEIDE BATISTA DA SILVA	830.049.XXX-87	17	304
LUIS ANTONIO SILVA DA CRUZ	482.503.XXX-20	17	102
LUIS FERNANDO JESUS DA SILVA	841.067.XXX-15	17	103
LUVIA ALVES DA SILVA	063.716.XXX-05	14	204
MANUELA ANDRADE DE MORAES DOS SANTOS	863.497.XXX-21	18	302
MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	025.256.XXX-12	21	101
MARCELO SILVA DA CRUZ	046.704.XXX-86	16	104
MARCIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS	050.426.XXX-03	19	102
MARCIO SENA CONCEIÇÃO	019.228.XXX-92	18	102
MARCO EMANUEL CARVALHO COVAS	704.314.XXX-82	15	204
MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	805.088.XXX-49	19	103
MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	030.686.XXX-26	18	103
MARIA CREUSA SILVA SOUZA	374.134.XXX-53	18	004
MARIA DAS DORES DE ANDRADE	824.896.XXX-49	17	001
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	781.386.XXX-49	14	001
MARIA FREITAS DOS SANTOS	748.333.XXX-20	17	003

NOME	CPF	BL.	APART
MARIA GINALVA TAVARES DOS SANTOS	007.264.XXX-59	15	001
MARIA IVANICE DOS SANTOS FERREIRA	079.346.XXX-96	16	103
MARIA MADALENA CERQUEIRA DOS REIS	857.680.XXX-24	14	003
MARILDA DOS SANTOS SILVA	011.565.XXX-61	18	303
MARILEIDE OLIVEIRA SENA	077.134.XXX-45	20	002
MARILENE DOS SANTOS SILVA	950.854.XXX-49	18	001
MARINALVA FERREIRA SOUZA	806.170.XXX-68	19	001
MARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	798.897.XXX-34	14	203
MICHELLE SANTOS SILVA LIMA	035.461.XXX-66	17	104
MILENA ROCHA DA SILVA	035.805.XXX-08	16	302
MILENE REIS DOS SANTOS	048.977.XXX-30	14	002
MIRIAN MATOS DOS SANTOS	092.075.XXX-66	19	004
NEUZA DA CONCEIÇÃO	980.950.XXX-91	14	004
PALOMA DA VISITACAO DE MIRANDA	073.002.XXX-01	15	303
PALOMA MEIRA BARBOSA	860.539.XXX-90	14	301
PATRICIA FERREIRA SALES CORREIA	059.547.XXX-05	21	301
PATRICIO DE JESUS	031.033.XXX-04	15	304
PEDRO MANOEL DA SILVA FILHO	864.835.XXX-19	16	202
PEDRO VINICIUS DE JESUS CONCEIÇÃO	864.272.XXX-92	15	203
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	13.927.801/0001-49	15	002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	13.927.801/0001-49	15	003
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	13.927.801/0001-49	15	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	13.927.801/0001-49	16	003
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	13.927.801/0001-49	19	002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	13.927.801/0001-49	19	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	13.927.801/0001-49	21	303
PRISCILA SENA SANTOS	865.305.XXX-28	16	101
RAFAELA COSTA ABADE	863.244.XXX-65	19	301
RAILDA NEVES DA SILVA	462.044.XXX-91	16	201
REMILSON BATISTA	801.088.XXX-91	20	101
RODRIGO DE SOUZA SILVA	864.592.XXX-01	21	103
ROQUE GABRIEL DE JESUS	254.975.XXX-91	20	301
ROSANA SÃO PEDRO MATOS	018.417.XXX-70	14	103
ROSILENE ALVES ROCHA	022.407.XXX-11	20	004
ROSIMEIRE SANTOS ANUNCIACÃO	009.323.XXX-11	21	204
RUAN FERREIRA SOUZA	869.140.XXX-50	15	202
RUANA FERREIRA SOUZA	868.201.XXX-08	21	104
SAINARA REIS NASCIMENTO	860.635.XXX-60	17	101
SANDRA SILENE SENA SILVA	909.900.XXX-20	14	201
SARA CRISTINA RAMOS MALAQUIAS	029.639.XXX-05	19	203
SIMONE SILVA BALTAZAR	030.426.XXX-97	18	201
SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	399.759.XXX-20	18	003
STEPHANIE SILVA PURIDADE	867.423.XXX-36	17	203
TAIS VITORIA SANTOS DE CARVALHO	864.409.XXX-62	20	102
TATIANE DA SILVA PEREIRA	036.917.XXX-01	15	301
VALDETE COSTA ALVES	651.065.XXX-68	15	004
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	862.898.XXX-40	18	104
VILENE SILVA SOARES	018.575.XXX-62	19	201
VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	851.449.XXX-00	20	303
ZENILDES SANTOS SUZART	031.827.XXX-32	17	002

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, através de seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, **anuncia a retomada do calendário das eleições sindicais do SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, suspenso por medida imperativa decorrente da necessidade de colaborar com as estratégias traçadas pelas autoridades sanitárias locais visando o combate à proliferação do novo coronavírus, nos termos do comunicado publicado pelo Presidente da entidade na edição do dia 06/04/2020 do Diário Oficial do Município. Assim, com a retomada gradual das atividades presenciais nesta Capital, ainda sob forte vigilância dos protocolos sanitários de segurança, ficam CONVOCADOS todos os associados do SINDIFAM em dia com suas obrigações sociais e aptos a votar, para participarem da Eleição Sindical, nos termos dos artigos 50 e seguintes do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para registro de chapas a contar da data da publicação deste edital, tendo como prazo fatal o dia **06/11/2020 (sexta-feira)**. O pedido de registro de chapa/candidatura deverá

ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria da sede administrativa do SINDIFAM, situada nesta Capital na Ladeira da Praça, Edif. dos Arquitetos, salas 01, 09 e 10, Centro, CEP: 40.020-320, com horário de funcionamento das 09h às 17h. A Eleição do SINDIFAM será realizada para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, para exercerem mandato relativo ao período de 01/01/2021 a 31.12.2023. **A eleição será realizada nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2020, das 09h às 17h**, em 02 (duas) urnas fixas (nos seguintes locais: na sede do sindicato e no prédio-sede da SEFAZ/Salvador, situado na R. das Vassouras, 01 - Centro, Salvador/BA, 40020-020) e 01 (uma) urna itinerante. A Comissão Eleitoral fará a apuração e proclamará o resultado logo após o encerramento do último dia de votação.

Salvador/BA, 22 de Outubro de 2020.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.